



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11581 | 38 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	03
Procuradoria Geral do Estado	05
Controladoria Geral do Estado	05

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	06
Secretaria da Agricultura e Abastecimento	13
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	13
Secretaria da Comunicação	19
Secretaria da Cultura	19
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	19
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	21
Secretaria da Educação	24

Secretaria da Fazenda	27
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	29
Secretaria de Infraestrutura e Logística	29
Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital	31
Secretaria da Justiça e Cidadania	32
Secretaria da Saúde	33
Secretaria da Segurança Pública	33
Secretaria do Turismo	38

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Receita Estadual do Paraná	38
Autarquias	38



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega
Maiquel Guilherme Zimann

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos
Lucia Helena Cachoeira

Procurador-Geral
Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Luciana Carla da Silva Azevedo
Ivo Ferreira Neto

Controladora-Geral
Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Darlan Scalco

Chefe de Gabinete

Casa Militar
Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Fernando Raimundo Schunig Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Elisandro Pires Frigo Secretário
Luiza Cabel Corteletti Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Ricardo José Magalhães Barros Secretário
Christiano Souto Puppi Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara Secretário
Richardson de Souza Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira Secretário
José Brustolin Neto Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Eduardo Pimentel Slaviero Secretário
Marcio Juliano Marcolino Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Secretário
Diego de Oliveira Nogueira Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona Secretário
Jamil Abdanur Junior Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Hilton Santin Roveda Secretário
Rubia Marcieli de Lima Rossi

Secretaria de Estado da Comunicação
Cleber de Oliveira Mata Secretário
Eduardo Pugnali Marcos Diretor-Geral

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Leandre Dal Ponte Secretária
Diego Buligon Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira Secretária
Elietti de Souza Vilela Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Luiz Augusto Silva Secretário
Felipe Augusto Amador Flessak Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni Secretário
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário
Cesar Augusto Neves Luiz Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Valdemar Bernardo Jorge Secretário
Louise Da Costa e Silva Garnica Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira Secretário
João Luiz Gionia Junior Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Mauro Rafael Moraes e Silva Secretário
Kevin Luan Bossa Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski Secretário
Ilson Augusto Rhoden Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Marcio Fernando Nunes Secretário
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Renê de Oliveira Garcia Junior Secretário
Marcia Cristina Rebonato do Valle Diretora-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.633

Nomeação de LEANDRO FERREIRA para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.583.646-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEANDRO FERREIRA, RG nº 7.900.178-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Comunicação, ficando exonerado BRUNO SAMERDAK, RG nº 12.569.331-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 18 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Secretário de Estado da Comunicação

4689/2024

DECRETO Nº 4.634

Nomeação para exercer cargo em comissão e função comissionada executiva da Loteria do Estado Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera ADEMIR MULLER, RG nº 5.216.130-4, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-10, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Transfere da estrutura organizacional do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social para a Loteria do Estado do Paraná, um cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-10.

Art. 3º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 9.145.469-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-10, da Loteria do Estado do Paraná.

Art. 4º Transfere da estrutura organizacional da Loteria do Estado do Paraná para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, uma função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-10.

Art. 5º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 14 dezembro de 2023, ADEMIR MULLER, RG nº 5.216.130-4, para exercer a função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-10, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 18 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

4690/2024

DECRETO Nº 4.635

Exonera EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO, do cargo de Secretário de Estado das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2024, EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO, RG nº 5.705.940-0, do cargo de Secretário de Estado das Cidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 18 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

4691/2024

DECRETO Nº 4.636

Exonera LETICIA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA, de cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera LETICIA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA, RG nº 13.028.834-0, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-14, do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 18 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

4692/2024

DECRETO Nº 4.637

Exonera PAULA ADRIANA COUTINHO DOMINGOS LAZARIN, de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 1º de fevereiro de 2024, PAULA ADRIANA COUTINHO DOMINGOS LAZARIN, RG nº 6.383.411-4, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-7, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 18 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

4693/2024

DECRETO Nº 4.638

Exonera IGRAIR TAVARES ROSA, de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera IGRAIR TAVARES ROSA, RG nº 5.024.453-9, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-7, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 18 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

4695/2024

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

21.576.030-8/24 - 1. Considerando o contido no OF CEE/CGG 01/24, informando a relação de servidores que irão compor a Comitativa Governamental para os Estados Unidos. 2. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 21.576.030-8, AUTORIZO**, nos termos do art. 3º do Decreto nº 2.428/2019, o afastamento do servidor **TIAGO STOCCHERO**, RG nº 9.780.102-9, para os Estados Unidos, no período de 17/02/2024 a 24/02/2024, com ônus para o Estado. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao NFS/CC. EM 18/01/2024. (Enc. Proc. à CC/NFS).

4888/2024

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 545

Designa FERNANDO BISPO PONTARA para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação – SEED-NRE-Apucarana

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor FERNANDO BISPO PONTARA, RG nº 7.788.735-0, nomeado pelo Decreto nº 4.593, de 15 de janeiro de 2024, na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação – SEED-NRE-Apucarana.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

4890/2024

RESOLUÇÃO nº 546

Designa ODAIR JOSE MARINS para exercer suas atividades junto à Casa Civil

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor ODAIR JOSE MARINS, RG nº 15.849.772-7, nomeado pelo Decreto nº 4.593, de 15 de janeiro de 2024, na Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para exercer suas atividades junto à Casa Civil.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

4891/2024

PORTARIA nº 46

Lota os servidores relacionados para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores a seguir relacionados para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica:

I - CCEE – CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS
GREGORIO MENZEL, RG nº 8.838.021-5;

II - NAS – NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
FABIO XAVIER DA SILVA, RG nº 5.555.280-0;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

4889/2024



**Consulta dos
Diários Oficiais**

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



DETRAN

PORTARIA N.º 042/2024-DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento n.º 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e; CONSIDERANDO o processo n.º 21.545.894-6, RESOLVE: ALTERAR Artigo 1º. A razão social da empresa CLÍNICA IAMAMOTO PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, para CENTRALMED PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, com CNPJ n.º 11.446.086/0001-05. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN/PR

3658/2024

Procuradoria Geral do Estado

ATO DE CORREGEDORIA N.º 01/2024-CGPGE-PR

SÚMULA:

Estabelece o calendário das correções gerais ordinárias do ano de 2024 e dá outras providências.

A **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento na alínea a, do inciso IV, do art. 5º C da Lei Complementar n.º 26/1985 e nos arts. 22 e 23 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário das correções ordinárias a serem realizadas no ano de 2024 nas seguintes datas e unidades administrativas:

PHG - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 19/02/2024 a 23/02/2024;
CCP - Câmara de Conciliação de Precatórios - 26/02/2024 a 01/03/2024;
PRE - Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos - 11/03/2024 a 15/03/2024;
CPAS- Coordenadoria do Passivo - 22/03/2024;
CRR - Coordenadoria de Recursos - 01/04/2024 a 05/04/2024;
PRC- Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços - 15/04/2024 a 19/04/2024;
PCP - Procuradoria Consultiva de Concessões, Convênios e Parcerias - 22/04/2024 a 24/04/2024;
PCRH- Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos - 06/05/2024 a 08/05/2024;
PCG- Procuradoria Consultiva junto à Governadoria - 09/05/2024 e 10/05/2024;
PCO - Procuradoria de Obras e Serviços de Engenharia - 20/05/2024 a 22/05/2024;
CCON - Coordenadoria do Consultivo - 24/05/2024;
CEJ - Coordenadoria de Estudos Jurídicos - 03/06/2024;
CGTI - Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação - 04/06/2024.

Art. 2º Em caso de necessidade de alteração de alguma das datas acima descritas, haverá prévia comunicação ao respectivo Procurador-Chefe da unidade administrativa.

Art. 3º O Procurador-Chefe da unidade deverá dar ciência do presente Ato de Corregedoria aos Senhores Procuradores e Servidores, a fim de que, se a Corregedoria entender pertinente, atendam às diligências solicitadas durante o período de correção.

Art. 4º Forme-se o respectivo procedimento administrativo de correção de cada uma das unidades administrativas mencionadas no art. 1º, por meio de e-protocolo, servindo o presente como seu termo inicial.

Art. 5º Este Ato de Corregedoria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Loriane Leisli Azeredo
Corregedora-Geral, em substituição

3993/2024

PORTARIA N.º 04/2024-PGE

Lotar servidor público da Procuradoria-Geral do Estado

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VII do art. 5º da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art.1º Lotar o servidor público JANIO JORGE KLUG, RG n.º 1.984.068-9, ocupante do cargo QPPE - AOOP - Função Motorista, no Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

4120/2024

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEMIPI N.º 02/2024

Determina a instauração de sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolo n.º 21.523.836-9.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023; pelo inciso III, do art. 7º, do Anexo I do Decreto Estadual n.º 2.741, de 19 de setembro de 2019;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso, I do §1º, do art. 1º, combinado com o caput e o inciso II do artigo 100 e com o artigo 116 e artigo 117, todos da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGE/SEMIPI N.º 01 de 21 de março de 2023, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para a condução e instrução dos processos administrativos decorrentes de denúncias sobre assédio sexual praticado por agentes públicos contra servidoras, no âmbito da Administração Pública Diretado Poder Executivo Estadual; e CONSIDERANDO o teor do protocolo n.º 21.523.836-9.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos descritos nos Atendimentos SIGO n.º 164366/2023, n.º 169149/2023, n.º 149776/2023 e n.º 144824/2023, relacionados à possíveis casos de assédio sexual, ocorridos no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Designar a comissão de sindicância para, sob a presidência primeira nominada, proceder à condução do processo:

I. NILZETE DIAS BITENCOURT, Chefe de Coordenação, RG n.º 5.154.435-8; e

II. BEATRIZ ROSSET, Agente de Execução, RG 5.257.850-7;

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Resolução em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de instalação da comissão sindicante.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 16 de janeiro de 2024

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

3969/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 4141 15/01/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
215626261	DOMINGOS CAMILO DA SILVA	36220384	1	REPR	
214695596	CLEOMIR PAZETTO	33547439	1	FUNSAUDE	
215400557	ANDREIA DE FATIMA SILVA	47744326	1	SEED	
215624064	APARECIDA BONFANTE	34425760	1	SEED	
214739550	ELIANE YASSUGUI DE ALMEIDA	99599162	97	SEED	
215601960	MARIA DE LOURDES DA SILVA	43912801	92	SEED	
215466809	MARIA ERMILINA DA SILVA	45080420	1	SEED	

3429/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 4142 15/01/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
215121445	ADVALDO DE MELO	53321771	1	SESP	

3430/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 4143 16/01/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
215375030	CEZAR ROGERIO DOS SANTOS	14831355	1	SEED	
213402900	DAISY MARIS DAMSCHI	34426384	3	SEED	
214789060	ELAINE CRISTINA CATANEO MALAVAZI	54577737	1	SEED	
215036642	JOSIAINE CABELEIRA MINIELLO	50073394	1	SEED	
215709868	JUREMA DOLCI TOLEDO	32173225	1	SEED	

3889/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 4144 16/01/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
215485277	LEONILDO DE FREITAS	52249325	1	SESP	

3888/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3449 12/01/2024

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
AMADEU SERAPIAO			3	251	01/02/1989	10/09/1990	INSS PV
49118465	1	NAAF-I			01/03/1991	01/04/1993	INSS PV

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3450 12/01/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSEMEIRE AVILA DE OLIVEIRA			1	61	15/07/2009	15/09/2010	UEL CRES
36816490	1	NAVIII					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3451 12/01/2024

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HELIO GIOVANO	FLOR		6	235	01/12/1977	04/07/1979	INSS
18503808	2	NAA			16/08/1979	20/03/1984	INSS
					18/06/1984	01/11/1984	INSS
					06/11/1984	07/12/1984	INSS
ROSEMEIRE AVILA DE OLIVEIRA			4	235	01/02/1983	20/12/1984	INSS
36816490	1	NAVIII			26/12/1984	22/02/1987	INSS
					01/03/1997	16/08/1997	INSS
					18/08/1997	09/10/1997	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3452 12/01/2024

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIMAR PYZIAK BASSANI			0	1	08/02/2006	08/02/2006	AD
68049245	1	NAIII					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3453 12/01/2024

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
APARECIDA DONIZETE SERRA FERRAZ			2	217	29/09/1978	25/08/1980	PM CALIFORNIA PROF
30748123	2	NIIII04			20/06/1991	29/02/1992	PM LONDRINA PROF
APARECIDA DONIZETE SERRA FERRAZ			1	208	01/03/1977	28/09/1978	PM CALIFORNIA PROF
30748123	3	NIIII07					
AILTON DE BRITO			1	140	07/10/1994	26/02/1996	PM STA HELENA C. COM
31928869	1	NIIII09					
OSNI CACHUK			0	63	21/10/1992	23/12/1992	PM S. JOAO DO TRIUNFO PROF
33285566	1	NIIII11					
ROSANE CORDEIRO			9	4	19/11/1996	22/11/2005	PM LAPA PROF
33966300	1	NII11					
ROSANE CORDEIRO			2	271	18/02/1994	18/11/1996	PM LAPA PROF
33966300	97	NII11					
JURGENS GEORGE CHRISTIEN PORTIER			4	216	01/05/1989	19/03/1991	PM CASTRO PROF
37198951	2	NII11			01/09/1991	16/02/1992	PM CASTRO PROF
					01/01/1993	28/02/1993	PM CASTRO PROF
					01/01/1996	03/02/1998	PM CASTRO PROF
ODETE BOING CHAVES			0	70	01/08/1987	10/10/1987	PM IVAIPORA PROF
40926429	2	NIIII11					
VANDERLEI ZEM			4	187	09/02/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF
56443304	1	NII11			14/02/2005	23/12/2005	SEED CRES PROF
					09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
					09/02/2009	09/02/2009	SEED CRES PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3454 12/01/2024

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVANA FILIMBERTI			0	323	09/02/2004	31/12/2004	SEED CRES PROF
67627520	1	NIIII10					
SOLANGE DA SILVA DALASTRA			7	140	13/09/2001	02/02/2009	PM CHOPINZINHO PROF
108195150	1	NII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3455 12/01/2024

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MIGUEL SILVIO LASKOSKI			16	350	04/01/1972	04/03/1975	INSS CONT
9060898	1	NII11			23/06/1975	13/05/1978	INSS ESCR
					03/02/1984	21/09/1988	INSS ARQ.
					22/09/1988	30/12/1994	INSS CONTAD
RUTH AVANY DE MATTOS NANNI RINALDI			8	125	01/03/1994	11/05/2000	INSS PROF
9435026	1	NII11			10/02/2003	03/04/2005	INSS PROF
MADELAINE PARZIANELLO DOS SANTOS			4	40	03/11/1983	23/01/1986	INSS BALC
21344249	2	NII11			02/05/1986	31/12/1987	INSS BALC

APARECIDA DONIZETE SERRA FERRAZ	2	119	19/01/1988	19/02/1988	INSS BALC
30748123	2	NIIIO4	22/02/1988	09/04/1988	INSS VEND
			03/08/1981	30/10/1981	INSS A. ESC
			01/09/1983	17/02/1985	INSS RECEP
			02/07/1990	15/02/1991	INSS A ADM
JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	0	77	14/02/1989	30/04/1989	INSS PROF
37198951	2	NIIII1			
ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE	1	318	08/04/1994	25/02/1996	INSS PROF
39903628	2	NIIII10			
ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE	2	31	07/03/1992	07/04/1994	INSS PROF
39903628	3	NIIII10			
LOURDES DA SILVA	16	173	19/07/1986	01/04/1989	INSS
42661198	1	NA28	01/10/1989	31/05/1990	INSS
			01/06/1990	28/11/1990	INSS
			01/06/1991	05/08/1992	INSS
			25/01/1999	30/06/2010	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3456 12/01/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANGELICA VIANA BARROS			2	208	17/09/1991	28/02/1994	INSS AUX
42935530	1	NIIII09			01/01/1997	16/02/1997	INSS AUX
DENISE ESTORILHO BAGANHA			1	295	23/02/1987	31/10/1988	INSS PROF
44272059	1	NIIII11			16/12/1988	01/02/1989	INSS PROF
DENISE ESTORILHO BAGANHA			1	47	03/02/1986	20/03/1986	INSS PROF
44272059	2	NIIII11			01/11/1988	15/12/1988	INSS PROF
					13/02/1995	26/12/1995	INSS PROF
CYBELE DE ROSSI			0	121	16/10/1996	16/02/1997	INSS PROF
48860788	1	NIIII10					
CYBELE DE ROSSI			10	270	01/02/1991	15/10/1996	INSS PROF
48860788	2	NIIII05			01/12/2003	15/12/2008	INSS PROF
ROSANGELA CENA LOPES DOS SANTOS	1	29	11/06/1999	09/07/2000			INSS PROF
50753859	1	NIIII11					
ROSANGELA CENA LOPES DOS SANTOS	2	272	01/02/1992	01/05/1994			INSS PROF
50753859	2	NIIII11			10/12/1998	10/06/1999	INSS PROF
MONICA MARIA FERNANDES LIMA LIRANI	6	345	01/02/1995	15/01/2002			INSS FONOAUDIOLOGA
78307650	2	NIIII11					
NATIVIDAD NICOLAS ESCALANTE	1	111	07/03/1984	26/10/1984			INSS AUX.
80506252	2	NIIII11			01/04/1996	01/12/1996	INSS AUX

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3457 12/01/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SOLANGE DA SILVA DALASTRA			4	310	01/09/1994	30/06/1995	INSS PROF
108195150	1	NIIII11			01/02/1996	27/09/1998	INSS PROF
					28/09/1998	10/02/2000	INSS PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3458 12/01/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
APARECIDA DONIZETE SERRA FERRAZ			0	301	01/03/1992	31/12/1992	SEED CLT ADM
30748123	3	NIIII07					
OSNI CACHUK			1	325	07/02/1994	31/12/1995	SEED CLT PROF
33285566	1	NIIII11					
JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	4	57	20/03/1991	30/08/1991			SEED CLT PROF
37198951	1	NIIII11			17/02/1992	31/12/1992	SEED CLT PROF
					01/03/1993	31/12/1995	SEED CLT PROF
VANDERLEI ZEM			0	252	09/02/1998	20/10/1998	SEED CLT PROF
56443304	1	NIIII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3459 12/01/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FLAVIO FREITAS VASCONCELOS			5	356	11/04/2002	06/04/2008	SEC. ADM. PENIT. SP
124364230	1	NAVII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3460 12/01/2024

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VINICIUS BERTON MUNHOZ			7	178	01/09/2004	28/02/2012	INSS
80083688	1	NAX					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3461 12/01/2024

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVANA FILIMBERTI			4	84	21/02/1996	30/12/1996	PM CHOPINZINHO PROF
67627520	1	NIIII10			13/02/1997	04/09/1997	PM CHOPINZINHO PROF
					24/12/1997	30/12/1997	PM CHOPINZINHO PROF
					11/02/1998	20/12/1998	PM CHOPINZINHO PROF
					03/02/1999	17/12/1999	PM CHOPINZINHO PROF
					05/02/2002	17/02/2002	PM CHOPINZINHO PROF
					24/12/2003	08/02/2004	PM CHOPINZINHO PROF
					01/01/2005	22/11/2005	PM CHOPINZINHO PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 3462 12/01/2024

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANGELICA VIANA BARROS			4	329	05/05/1982	23/07/1982	INSS NC
42935530	2	NIIII11			16/07/1986	16/12/1987	INSS AUX
					06/01/1988	29/11/1990	INSS AUX
					02/05/1991	16/09/1991	INSS AUX
SOLANGE DA SILVA DALASTRA			1	298	01/08/1989	11/10/1990	INSS ATEND
108195150	1	NIIII11			01/07/2000	31/07/2000	INSS C. IND
					01/09/2000	30/09/2000	INSS C. IND
					01/11/2000	30/11/2000	INSS C. IND
					01/01/2001	31/01/2001	INSS C. IND
					01/03/2001	31/03/2001	INSS C. IND
					01/05/2001	31/05/2001	INSS C. IND
					01/07/2001	31/07/2001	INSS C. IND
					01/09/2001	12/09/2001	INSS C. IND

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3467 16/01/2024

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DONIZETTI BOLOGNEZE FELIZARDO			2	144	01/02/1975	15/06/1977	PM MARIALVA PROF.
12511035	1	NIIII11			14/02/2005	22/02/2005	PM C MOURÃO PROF
SANDRA REGINA PFLANZER ZANIN			3	74	23/10/2006	21/12/2007	SEED/CRES PROF
44104024	91	NIIII11			14/02/2008	31/12/2008	SEED/CRES PROF
					09/02/2009	05/04/2010	SEED/CRES PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3468 16/01/2024

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANGELA JUSTUS			1	325	07/02/1994	31/12/1995	SEED CIT PROF
37506397	1	NIIII11					

3897/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 3469 16/01/2024

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6643 DE 19/02/2021 O NOME DE JACIR OLDONI JUNIOR

R.G. 75294719 LF - 1

3682/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4130

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIZA MIRA TEIXEIRA DE SOUZA BORDIN

ORGAO: SEED

R.G.: 3.439.288-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.

I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.166/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.626,37(Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.350.674-9

NOME: ROGERIA SINIMBU AGUIAR

ORGAO: SESP

R.G.: 4.398.012-2 CARGO: Agente Profissional
Psicologo

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.

L.13666/02,art.15,II, art.170 e 171, L. 6174/70, L. 21367/23,art. 10 - EC 19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.170/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.145,99(Vinte e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.553.227-5

CURITIBA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4131

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JORGE WILLIAM PESSA

ORGAO: REPR

R.G.: 3.341.668-7 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL C

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.

L.13666/02,art.15,II, art.170 e 171, L. 6174/70, L. 21367/23,art. 10 - EC 19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.171/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.948,31(Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.351.028-2

NOME: ROMILDO RIOS DO NASCIMENTO

ORGAO: SEED

R.G.: 865.576-6 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.127/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.824,86(Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.066.821-7

CURITIBA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4132

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLOVIS LUIZ STORMOVSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 1.730.739-8 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.168/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.986,09(Nove Mil,

Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.433.470-4

NOME: MARCOS OTAVIO KRIK DA LUZ LEMES

ORGAO: SEED

R.G.: 3.376.467-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.169/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.064,53(Cinco Mil e

Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.356.656-3

CURITIBA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4133

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALCEU ANTONIO FILIPAKI

ORGAO: SEED

R.G.: 3.114.065-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.167/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.521,01(Oito Mil,

Quinhentos e Vinte e Um Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.237.071-1

CURITIBA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

3735/2024

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4134

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCELO MERCANTE DE SOUZA

ORGAO: PMPR

R.G.: 6.315.608-6 CARGO: 1°. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

A partir de 18/11/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 136.172/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.425,50 (Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.234.574-1

CURITIBA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

3734/2024

RESOLUÇÃO SEAP Nº 4145/2024

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Ofício nº 65/2024 – PGE/PRE, e contido no protocolado nº 21.569.778-9, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0023742-40.2021.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 15.332 de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10.270 de 10 de setembro de 2018, na parte que concedeu instituto de desenvolvimento na carreira, ao servidor, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SEDEST	AP	LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	20320397	2	II	9	I	I	05/10/2012

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

Luiza Cabel Corteletti
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

3841/2024

DESPACHO Nº: 0051/2024

Protocolo nº: 20.251.643-2

Interessado: FUNDEPAR

Assunto: Procedimento licitatório – PREG-E nº 07/2023

Data: 16/01/2024

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PREG-E 07/2023, tipo menor preço, visando o **Registro de Preços**, composto por 08 (oito) lotes, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de **carros de apoio com rodízios em aço inox, estantes com 4 (quatro) planos em aço inox, mesas/balcões de apoio com 2 (dois) planos em aço inox e buffet quente**, segundo especificações contidas no Edital e Anexos (mov. 160), no **valor máximo de R\$ 31.137.582,45 (trinta e um milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTES
MAGNA COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.	62.592.316/0002-58	01-02-05-06
COMERCIAL BREY LTDA.	02.608.645/0001-37	03
METAL BREY LTDA.	75.248.401/0001-64	04
INOXCOOK COMERCIAL EIRELI – EPP	11.360.157/0001-44	07-08

3. Após a divulgação do resultado da disputa, houve manifestação de recurso pela seguinte empresa:

- MAGNA COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA (fls. 2509/2532 – mov. 295), contra a sua desclassificação, referente aos lotes 07 e 08, em razão de reprovação da amostra (fls. 2509/2532 – mov. 295).

3.1 Não houve contrarrazões. O(a) Sr(a). Pregoeiro(a) conheceu do recurso, porém, manteve a sua decisão, restando inalterada a declaração da vencedora.

4. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 17.968.114,91 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e catorze reais e noventa e um centavos)** representando um **desconto de 42,29%** em relação ao valor autorizado, conforme relatório GMS, fls. 2703/2707 – mov. 312, e planilha resumo do GMS, fls. 2708 – mov. 313.

5. Considerando a Informação nº 004/2024 – AT/SEAP da Assessoria Técnica da Diretoria de Contratações, Gerenciamento e Operações - DCGO (2727/2729a – mov. 320), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto, nos termos do artigo 13, VI do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ainda, **ADJUDICO E HOMOLOGO** este procedimento licitatório com fundamento artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 7º, 13, VII e VIII e 107, IV todos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

6. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

7. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências

Luiza Cabel Corteletti
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

4003/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 17.894.594-7
Termo de Doação nº: 127/2023
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2023
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Cruzeiro do Oeste.
Fundamento legal: Decreto nº 2967 de 31/07/2023, publicada no DIOE nº 11467 de 31/07/2023.
Descrição: Doação de Imóvel do patrimônio estadual, solicitada pelo Município de Cruzeiro do Oeste, objeto da transcrição das transmissões nº 14.538, Livro nº 3-J, do Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, constituído pelos Lotes nº 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Quadra nº 183 da Planta nº 1, no Município de Cruzeiro do Oeste, com área de 3.341,00 m², de propriedade do Estado do Paraná., destinado exclusivamente para o funcionamento da unidade escolar do ensino fundamental do Município e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R\$ 1.360.397,81 (um milhão e trezentos e sessenta mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

4112/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Renova o credenciamento de pessoa jurídica para prestar serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 21.272.247-2, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, desta ADAPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa **MANFRON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA**, CNPJ sob nº 27.239.042/0001-39, com endereço na Rua Santo Antônio, nº 83 - Bairro Rebouças - Curitiba/Paraná – CEP 80.230.120. para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR.

Art. 2º A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal.

Art. 3º O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 16 de janeiro de 2024, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

MANOEL LUIZ DE AZEVEDO
Diretor Presidente em exercício
Portaria nº 425/2023

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 21.570.074-7, **RESOLVE:** autorizar a servidora Mariana Torres dos Santos da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Ivaiporã. Fica revogada a Portaria nº 049, de 23 de fevereiro de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO** Diretor Presidente em exercício.

3928/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 32/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contíguo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1626/2023 Pregão Eletrônico nº287/2023

Contratada: Aaba Comércio de Equipamentos
Médicos Eireli

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Materiais Médicos Hospitalares Diversos Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Jaqueline Mazzia Barbosa Fantin Matricula 1018955 E-mail jaquefantin@uel.br
Servidor Adelaine Rodrigues Oliveira Matricula 0111195 E-mail adelaine@uel.br
Servidor Juliana Ramos da Silva Matricula 1020039 E-mail jramossv@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Marco Antonio Gonçalves Matricula 1318801 E-mail marco22antonio@uel.br
Tipo Contrato Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura Matricula 0605363 E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Servidor Percival Vitorino Guimarães Matricula 1603841 E-mail percival@uel.br
Tipo Contrato Servidor Fernanda Novaes Moreno Brancalion Matricula 0607525 E-mail fmoreno@uel.br
Tipo Contrato Servidor Silvia Paulino Ribeiro Albanese Matricula 1913200 E-mail silviaalbanese@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 33/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contíguo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1627/2023 Pregão Eletrônico nº287/2023

Contratada: Cei Comércio Exportação e Imp de Mat Médicos Ltda

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Materiais Médicos Hospitalares Diversos Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Jaqueline Mazzia Barbosa Fantin Matricula 1018955 E-mail jaquefantin@uel.br
Servidor Juliana Ramos da Silva Matricula 1020039 E-mail jramossv@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Marco Antonio Gonçalves Matricula 1318801 E-mail marco22antonio@uel.br
Tipo Contrato Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura Matricula 0605363 E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Servidor Percival Vitorino Guimarães Matricula 1603841 E-mail Percival@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 34/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1628/2023 Pregão Eletrônico nº287/2023

Contratada: Classmed - Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Materiais Médicos Hospitalares Diversos Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Jaqueline Mazzia Barbosa Fantin Matricula 1018955 E-mail jaquefantin@uel.br
Servidor Juliana Ramos da Silva Matricula 1020039 E-mail jramossv@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Lilian Carla Kawano Matricula 1215352 E-mail kawano@uel.br
Tipo Contrato Servidor Fernanda Novaes Moreno Brancalion Matricula 0607525 E-mail fmoreno@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 35/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1629/2023 Pregão Eletrônico nº287/2023

Contratada: M. Magalhaes Produtos Hospitalares

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Materiais Médicos Hospitalares Diversos Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Jaqueline Mazzia Barbosa Fantin Matricula 1018955 E-mail jaquefantin@uel.br
Servidor Juliana Ramos da Silva Matricula 1020039 E-mail jramossv@uel.br
Servidor Ulisses de Padua Pereira Matricula 2100276 E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Denise Rodrigues Costa Schmidt Matricula 0403358 E-mail deniseschmidt@uel.br
Tipo Contrato Servidor Eduardo Rogerio Mendes Matricula 0510507 E-mail eduardorogeroio@uel.br
Tipo Contrato Servidor Sergio Henrique Barbosa de Oliveira Matricula 1911311 E-mail sergin_hbo@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 36/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1630/2023 Pregão Eletrônico nº287/2023

Contratada: Laboratorios B Braun S/A

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Materiais Médicos Hospitalares Diversos Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Noemi Tateiwa Niekawa Matricula 1402951 E-mail niekawa@uel.br

FISCAL

Tipo Contrato
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato
Servidor Ana Luiza Mezzaroba
Matricula 0128252
E-mail analumezza@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 37/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contígno em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1631/2023 Pregão Eletrônico nº 287/2023

Contratada: Carla de Oliveira Correa - Me

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Materiais Médicos Hospitalares Diversos Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Jaqueline Mazzia Barbosa Fantin
Matricula 1018955
E-mail jaquefantin@uel.br
Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato
Servidor Marco Antonio Gonçalves
Matricula 1318801
E-mail marco22antonio@uel.br
Tipo Contrato
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato
Servidor Percival Vitorino Guimarães
Matricula 1603841
E-mail Percival@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 38/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contígno em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1632/2023 Pregão Eletrônico nº 287/2023

Contratada: Braspar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Materiais Médicos Hospitalares Diversos Para Atender O Hospital Veterinário-

Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Jaqueline Mazzia Barbosa Fantin
Matricula 1018955
E-mail jaquefantin@uel.br
Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato
Servidor Marco Antonio Gonçalves
Matricula 1318801
E-mail marco22antonio@uel.br
Tipo Contrato
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato
Servidor Percival Vitorino Guimarães
Matricula 1603841
E-mail Percival@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 39/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contígno em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1633/2023 Pregão Eletrônico nº 287/2023

Contratada: T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Materiais Médicos Hospitalares Diversos Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Angelita Zanata Reia
Matricula 0113835
E-mail angel@uel.br
Servidor Jaqueline Mazzia Barbosa Fantin
Matricula 1018955
E-mail jaquefantin@uel.br
Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato
Servidor Marco Antonio Gonçalves
Matricula 1318801
E-mail marco22antonio@uel.br
Tipo Contrato
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato
Servidor Percival Vitorino Guimarães
Matricula 1603841
E-mail Percival@uel.br
Tipo Contrato
Servidor Eduardo Rogerio Mendes
Matricula 0510507
E-mail eduardorogério@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato,

revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 40/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 3/2024 Pregão Eletrônico nº303/2023

Contratada: E. Tamussino & Cia Ltda

Objeto: Fornecimento de Orteses e Proteses Para Endovascular do Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Adriano Lot Cantarin Matricula 0112992 E-mail alcantarin@uel.br
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias Matricula 0114132 E-mail galbiatti@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Servidor Glaucia de Souza Omori Maier Matricula 0704329 E-mail glauciaomori@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 41/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 4/2024 Pregão Eletrônico nº303/2023

Contratada: Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda

Objeto: Fornecimento de Orteses e Proteses Para Endovascular do Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Adriano Lot Cantarin Matricula 0112992 E-mail alcantarin@uel.br
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias Matricula 0114132 E-mail galbiatti@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Glaucia de Souza Omori Maier Matricula 0704329 E-mail glauciaomori@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 42/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 5/2024 Pregão Eletrônico nº303/2023

Contratada: Biomedical Produtos Científicos Medicos e Hospitalares Ltda
Objeto: Fornecimento de Orteses e Proteses Para Endovascular do Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Adriano Lot Cantarin Matricula 0112992 E-mail alcantarin@uel.br
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias Matricula 0114132 E-mail galbiatti@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Glaucia de Souza Omori Maier Matricula 0704329 E-mail glauciaomori@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

3887/2024

A Diretora de Registro, Remuneração e Benefício, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

5 - 09/01/2024 - MORGANA CLAUDIA DA SILVA - (CEFE) - RG 38220322/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 16/01/2024 até 15/01/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

6 - 10/01/2024 - TACIANE PEREIRA BANDO - (CTU) - RG 107683380/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, de TACIANE PEREIRA BANDO, R.G. nº 107683380/PR, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 102/2023 de 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 04/08/2023, no cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-a no Centro de Tecnologia e Urbanismo, no período de 15/01/2024 a 14/01/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

7 - 10/01/2024 - LARISSA KAORI TAKAHASHI - (CECA) - RG 135150878/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, de LARISSA KAORI TAKAHASHI, R.G. nº 135150878/PR, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 102/2023 de 02/08/2023, publicado no Diário

Oficial do Estado do Paraná em 04/08/2023, no cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-a no Centro de Educação, Comunicação e Artes, no período de 15/01/2024 a 14/01/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

8 - 10/01/2024 - DANIELE BORRASCA DE MORAES - (CTU) - RG 126828071/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, de DANIELE BORRASCA DE MORAES, R.G. nº 126828071/PR, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 102/2023 de 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 04/08/2023, no cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-a no Centro de Tecnologia e Urbanismo, no período de 15/01/2024 a 14/01/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

9 - 10/01/2024 - GISIAN FERNANDES - (CCS) - RG 123371739/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, de GISIAN FERNANDES, R.G. nº 123371739/PR, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 102/2023 de 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 04/08/2023, no cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-a no Centro de Ciências da Saúde, no período de 15/01/2024 a 14/01/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

10 - 10/01/2024 - NATALIA HARUMI NIGUMA - (CCA) - RG 101900614/PR - Determinar a lotação de NATALIA HARUMI NIGUMA, R.G. nº 101900614/PR, classificada em 2º lugar para o cargo de Agente Universitário Profissional, na Função de FARMACÊUTICO, no Concurso Público instituído pelo Edital PRORH nº 078/2015 de 21/07/2015, nomeada por

meio do Decreto Estadual nº 4307 de 05/12/2023, no Centro de Ciências Agrárias, em regime de 40 horas semanais, a partir de 15/01/2024.

11 - 10/01/2024 - JOSIMAR PONCIANO DA SILVA - (HU) - RG 40862145/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1982, nos períodos de: 01/09/1981 a 01/01/1983, 01/11/1984 a 04/03/1987, 02/04/1987 a 30/09/1998, 01/10/1988 a 17/02/1999, 16/12/1999 a 21/03/2003, 27/09/2033 a 30/03/2005, 21/06/2006 a 28/09/2006, 03/05/2008 a 18/05/2009.

12 - 10/01/2024 - JOSIMAR PONCIANO DA SILVA - (HU) - RG 40862145/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria a disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 02/08/2010 a 23/11/2010

25 - 15/01/2024 - CLAUDIA REGINA ALVES PRADO FORTUNA - (CCH) - RG 147742428/PR - Tornar sem efeito a portaria nº. 1995 de 17/05/2023, a qual declarou a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade de Claudia Regina Alves Prado Fortuna, RG: 14.774.242-8, lotada no CLCH-HIS, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior.

26 - 15/01/2024 - CLAUDIA REGINA ALVES PRADO FORTUNA - (CCH) - RG 147742428/PR - Retificar a portaria nº. 0405 de 31/01/23 a qual declarou tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade de Claudia Regina Alves Prado Fortuna, lotada no CLCH-HIS, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Função de Professor Adjunto D, para constar que o RG correto é o 14.774.242-8 e os períodos corretos são os que seguem abaixo:

13/08/1979	a	31/12/1979
28/03/1980	a	18/08/1980
05/08/1982	a	14/02/1987
16/02/1987 a 11/03/1990		

31 - 15/01/2024 - GILMARA LUPION MORENO - (CECA) - RG 42574899/PR - Retificar a Portaria nº 3248 de 13/06/2015 a qual declarou tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade de para constar que os períodos corretos são os que seguem abaixo: 12/03/1986 a 18/01/1989; 01/06/1989 a 21/07/1989; 01/09/1989 a 30/11/1990; 01/12/1990 a 23/02/1992.

32 - 15/01/2024 - CIRENE DOS SANTOS CHANAN - (PCU) - RG 0001404153/PR - Retificar a portaria nº. 2087 de 19/07/21 a qual declarou tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade de Cirene dos Santos Chanan, RG: 1404153, lotada na PCU-DS-DZELA, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, na Função de Agente Universitário de Apoio, para constar que os períodos corretos são os que seguem abaixo: 01/09/1993 a 18/03/1994

33 - 15/01/2024 - PATRICIA SILVA CHUEIRE LUIZ - (HU) - RG 0038362917/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, ex-servidora, cumprimento a decisão que converteu o período especial em tempo comum, totalizando 5 anos 1 mes 13 dias, conf. Art.57 da Lei 8.213/1991, período 11/04/1994 a 12/11/2019

34 - 15/01/2024 - KATIA ANGELA LAURA DO VALE - (HU) - RG 0039279720/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, ex-servidora, em cumprimento a decisão que converteu o período especial em tempo comum, totalizando 5 anos 1 mês 17 dias, conf. Art. 57 da Lei 8.213/1991, período 21/03/1994 a 12/11/2019.

Rosiene Torres
Pró-Reitora de Recursos Humanos em exercício

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parágrafo 4º do Artigo 41 da

Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de

04 de junho de 1988 e o Artigo 36 da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de

novembro de 1970 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná e os requisitos do Artigo

43 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda

Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando Parecer Nº 027/2020 da Procuradoria

Geral do Estado, de 14/12/2020, publicado no DIOE Nº 10835 de 18/12/2020;

Considerando Ato Executivo do Gabinete da Reitoria

Nº 36/2015, de 17/04/2015;

Considerando a Lei Estadual Nº 21.583/2023;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº

11322/2022 e Protocolo Nº: 21.566.500-3;

RESOLVE:

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

13 - 10/01/2024 - CINTIA LARA MACIEL - (CESA-NEPES-SEC) - RG 60661561/PR - Determinar que CINTIA LARA MACIEL, R.G. Nº 60661561/PR, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados, passe a responder pelo cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024. Estabelecer que a referida servidora acumule o cargo acima mencionado com o cargo de Assessor Técnico.

14 - 10/01/2024 - JOSE MIGUEL ARIAS NETO - (CCH-HIS) - RG 2051121/PR - Designar JOSÉ MIGUEL ARIAS NETO, R.G. Nº 2051121/PRSP, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, lotado no Departamento de História do Centro de Letras e Ciências Humanas, para Diretor do Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica do Centro de Letras e Ciências Humanas, com atribuição de 20 horas semanais, no período de 16/03/2024 a 15/03/2026.

15 - 10/01/2024 - ROGERIO IVANO - (CCH-HIS) - RG 44192985/PR - Designar ROGERIO IVANO, R.G. Nº 44192985/PR, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, lotado no Departamento de História do Centro de Letras e Ciências Humanas, para Vice-Diretor do Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica do Centro de Letras e Ciências Humanas, com atribuição de 02 horas semanais, no período de 16/03/2024 a 15/03/2026.

16 - 10/01/2024 - HELION LEÃO LINO JUNIOR - (CCS-MOOI) - RG 353444691/PR - Determinar que HELION LEÃO LINO JUNIOR, R.G. Nº 353444691/PR, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil do Centro de Ciências da Saúde, em regime de 40 horas semanais, passe a atuar como Responsável Legal e Responsável Técnico da Clínica Odontológica Universitária, sem prejuízos de suas atribuições e função de lotação, no período de 10/01/2024 a 09/10/2026.

17 - 10/01/2024 - ULISSES DE PADUA PEREIRA - (CCA-DMVP) - RG 11365623/MG - Determinar que ULISSES DE PADUA PEREIRA, R.G. Nº 11365623/MG, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias, em regime de Tempo e Dedicção Exclusiva - TIDE, passe a atuar como Responsável Legal e Responsável Técnico do Hospital Veterinário, sem prejuízos de suas atribuições e função de lotação, no período de 10/01/2024 a 09/10/2026.

18 - 10/01/2024 - MAURICIO FERNANDES - (SEBEC-SESMT) - RG 0047907969/PR - Determinar que MAURICIO FERNANDES, R.G. Nº 0047907969/PR, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Serviço de Bem-Estar à Comunidade, em regime de 40 horas semanais, passe a atuar como Supervisor de Proteção Radiológica Substituto da Universidade Estadual de Londrina, sem prejuízos de suas atribuições e função de lotação, no período de 10/01/2024 a 30/05/2024.

20 - 11/01/2024 - MARIANA ANGELA ROSSANEIS MOREIRA - (HU) - RG 93872460/PR - I. Determinar a Promoção por Aquisição da Estabilidade de MARIANA ANGELA ROSSANEIS MOREIRA, R.G. No.93872460/PR, lotada na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, ocupante do Cargo de Agente Universitário Profissional, na Função de Enfermeiro, nos termos do Artigo 17 da Lei Estadual No. 21.583/2023, pela aprovação em Estágio Probatório, passando da Classe P 01 para a Classe P 02.

21 - 11/01/2024 - JULIANA KERCHER FAVARO - (SEBEC) - RG 72981715/PR - I. Declarar Confirmação no Cargo Efetivo e a Aquisição de Estabilidade em caráter Pleno, a partir de 11 de janeiro de 2024, de JULIANA

KERCHE FAVARO, R.G. No. 72981715/PR, lotada no Serviço de Bem-Estar à Comunidade, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de Técnico Administrativo, nos termos do Artigo 9º da Lei Estadual No. 21.583/2023, diante da apresentação do resultado APTO para o exercício do cargo/função, nas Avaliações de Estágio Probatório N. 04/2021 - I e N. 04/2021 - 2.

22 - 11/01/2024 - JOSIMAR PONCIANO DA SILVA - (HU) - RG 40862145/PR - I. Dispensar JOSIMAR PONCIANO DA SILVA, R.G. Nº 40862145/PR, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de Técnico de Manutenção, lotado na Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, do cargo de Encarregado da Seção de Manutenção de Equipamentos em Geral da Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 14/10/2023.

Prof. Dr. Airtton José Petris
Reitor em exercício

4109/2024

UEL

PORTARIA Nº 029/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora para desenvolvimento do Teste Seletivo a ser regido pelo Edital nº 016/2024-PRH, visando à contratação de Professor Temporário.

Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores.

Célia Maria da Silva Ferreira – Presidente, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo – matrícula 961629, com Graduação em Administração e Especialização em Pesquisa Educacional.

Claudia Martins Luiz, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo - matrícula 1406, com Graduação em Ciências Contábeis.

Ariany Claus, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá no cargo de Agente Universitário de Apoio, na função de Auxiliar Operacional - matrícula 223730, com Graduação em Administração, Graduação em Marketing em Mídias Digitais, Especialização em Gestão de Pessoas e Marketing e Especialização em Consultoria Organizacional.

Aginaldo Gomes, Servidor Público Estadual da Universidade Estadual de Maringá no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo - matrícula 235265, Graduando em Administração Pública.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 16 de janeiro de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

4048/2024

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 039 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 1º Excluir o servidor Heric Garcia de Moraes da função de Fiscal, referente ao Contrato 77/2023 - GMS 5455/2023, firmado entre a Empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, altera a Portaria 1209/2023 e revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 040 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 1º Excluir o servidor Heric Garcia de Moraes da função de Fiscal, referente ao Contrato 78/2023 - GMS 5526/2023, firmado entre a

Empresa MEGA BUSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, altera a Portaria 1216/2023 - REITORIA/UNESPAR e revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 041 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 1º Excluir o servidor Heric Garcia de Moraes da função de Fiscal, referente ao Contrato 81/2023 - GMS 5698/2023, firmado entre a Empresa ANTONHOLI & GARCIA MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, altera a Portaria 1263/2034 - REITORIA/UNESPAR e revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino — **REITORA**

3988/2024

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS** expedidas no mês de janeiro de 2024:

RETIFICAÇÃO: Na Portaria n.º 12-PRORH, de 2-1-2024, publicada no Diário Oficial 11.569, de 2-1-2024. Onde se lê: Concede ascensão de nível à docente Ana Léa Macohon Klosowski, RG nº 4.490.268-0, para o nível C, da classe de Professor Adjunto. Leia-se: Concede ascensão de nível à docente Ana Léa Macohon Klosowski, RG nº 4.490.268-0, para o nível B, da classe de Professor Adjunto.

RETIFICAÇÃO: Na Portaria n.º 28-PRORH, de 8-1-2024, publicada no Diário Oficial 11.573, de 8-1-2024. Onde se lê: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, ao docente Renato Vasconcelos Botelho, RG nº 9.824.356-9, ao Exército Brasileiro, de 8-2-1989 a 27-2-1989. Leia-se: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, ao docente Renato Vasconcelos Botelho, RG nº 9.824.356-9, ao Exército Brasileiro, de 8-2-1988 a 27-2-1989.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

4082/2024

UNIOESTE

PORTARIA Nº 0198/2024-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Autorizar, a contar de 04 de janeiro de 2024, a rescisão do Contrato nº 532/2023, de 06 de novembro de 2023, do Professor GUSTAVO GRANDER, RG nº 8.955.085-8, contratado para prestar serviços como Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 0199/2024-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Autorizar, a contar de 15 de dezembro de 2023, a rescisão do Contrato nº 089/2022, de 25 de fevereiro de 2022, do Professor STANIS DAVID LACOWICZ, RG nº 9.650.347-4, contratado para prestar serviços como Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação, Comunicação e Artes, do Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 0200/2024-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Autorizar, a partir de 31 de janeiro de 2024, a rescisão do Contrato nº 052/2022, de 03 de fevereiro de 2022, da Profissional Temporária CARLA REGINA MARQUES LOUNAY, RG nº 9.553.123-7, contratada para prestar serviços na Função de Enfermeiro, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 0201/2024-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Autorizar, a partir de 31 de janeiro de 2024, a rescisão do Contrato nº 306/2022, de 29 de junho de 2022, da Profissional Temporária DAIANE JAQUELINE SCHERER, RG nº 10.776.803-3, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 0202/2024-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Autorizar, a partir de 31 de janeiro de 2024, a rescisão do Contrato nº 609/2022, de 14 de outubro de 2022, da Profissional Temporária MARIANA LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO, RG nº 9.617.561-2, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 0203/2024-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Autorizar, a partir de 25 de janeiro de 2024, a rescisão do Contrato nº 518/2022, de 31 de agosto de 2022, da Profissional Temporária MARIA IZABEL DE LIMA, RG nº 13.823.379-0, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 0204/2024-GRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Autorizar, a partir de 27 de janeiro de 2024, a rescisão do Contrato nº 668/2022,

de 13 de dezembro de 2022, da Profissional Temporária JULIANA FERREIRA DE MATOS PORTO, RG nº 13.223.707-7, contratada para prestar serviços na Função de Enfermeiro, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

3948/2024

Secretaria da Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 SECOM

Súmula: Designa subcomissão técnica responsável pela análise das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência Pública n. 001/2023 – SECOM, que objetiva a contratação de serviços de publicidade para a Secretaria de Estado do Turismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e tendo em vista os procedimentos adotados no protocolo n. 21.472.364-6, resolve:

Art. 1º Designar, em função do sorteio realizado em sessão pública, no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2024, os seguintes membros e suplentes da Subcomissão Técnica, que atuará especificamente no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2023 – SECOM/SETU e será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 12.232/2010 e o Decreto n. 2.663/2023:

I – Profissionais com vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

1. **Carolina Marçal Nasseh** - membro titular pela SECOM (1º sorteado);
 - Rayssa Baú - 1º suplente (2º sorteado);
 - Juliana Silva Magno - 2º suplente (3º sorteado);
2. **Priscilla Almeida Pires da Silva** – membro titular pela SETU (1º sorteado);
 - Priscila Costa Paganotto Pielak - 1º suplente (2º sorteado);
 - Eduardo Augusto Ostaszewski de Aguiar - 2º suplente (3º sorteado).

II - Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

3. **Cidenei Cristian Allebrandt** - membro titular pela sociedade civil (1º sorteado);
 - Elizio Jacy Siqueira Junior - 1º suplente (2º sorteado);
 - Sergio Jonikaites - 2º suplente (3º sorteado).

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência justificada de algum dos membros titulares da Subcomissão Técnica, serão convocados os suplentes para atuarem em substituição àqueles, respeitada a ordem resultante do sorteio e a proporcionalidade determinada pela Lei Federal nº 12.232/2010, de que pelo menos 1/3 (um terço) da comissão seja composta por profissional que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela licitação

Art. 2º Os membros da subcomissão técnica, conforme termo de responsabilidade assinado quando do cadastramento, guardarão sigilo sobre as informações relativas ao processo licitatório, até sua divulgação ao público, e não se utilizarão de informações às quais tenham acesso em razão do exercício de suas atividades, de modo a obter, para si ou para outrem, vantagem de qualquer natureza.

Art. 3º Os membros da subcomissão técnica serão responsabilizados, administrativa e criminalmente na forma da lei, por eventuais ações ou omissões que prejudiquem o curso do processo licitatório.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, data da publicação.

Cleber Mata

Secretário de Estado da Comunicação

4072/2024

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 005/2024

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder saldo de férias à Diretora do Museu de Arte Contemporânea do Paraná da Secretaria de Estado da Cultura, **Carolina Valentim Loch**, RG n.º 7.761.426-5, no período de 22/01/2024 a 11/02/2024, referente ao exercício de 2023. O servidor **Cirilo José Basso**, RG n.º 6.046.362-0, responderá pela função de Diretor do Museu de Arte Contemporânea do Paraná desta Secretaria de Estado da Cultura, durante o saldo de férias da Titular.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

3984/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE Nº 08/2023 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Em atendimento à Lei Estadual 16949/2011 e Decreto 5006/2012, publica-se a CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE referente à Prestação de Contas de Adiantamento do responsável abaixo indicado:

Interessado: SEEC AD MARCOS COGA DA SILVA

Despesa: SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Valor: R\$ 1.000,00

Empenho nº 23001131

Nº protocolo: 21.253.728-1

Data da baixa: 16/01/2024

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

Eliana Izabel Maba Martinez
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

4068/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL nº 012/2023 - SEDEF Referente ao Protocolo nº 21.541.274-1.

- I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamento no Memorando nº 001/2024 da I.A.R.A de Ivaiporã (fl. 02. Mov. 02), no Recibo de Indenização (fl. 03 Mov. 03), no Despacho nº 006/2024-NAS/SEDEF (fls. 27-28. Mov. 18) e Lista de Verificação (fl. 29. Mov. 19) bem como na Informação nº 006/2024 da Assessoria Técnica - AT/SEDEF (fls. 30-33. Mov. 20), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, **reconheço o dever de pagar**, em favor de **ACISI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Ivaiporã**, a título indenizatório, em decorrência do **Contrato Administrativo nº 019/2022** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira Informação nº 0050/2024/NFS (fls. 17-19. Mov. 13-15), **a realização da despesa no valor de R\$ 2.603,38 (dois mil, seiscentos e três reais e trinta e oito centavos)**, referente a Indenização de aluguel do imóvel que abriga a I.A.R.A de Ivaiporã, pelo período de 27 de novembro de 2023 a 26 de dezembro de 2023.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **NAS/SEDEF**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEDEF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade

- e sem pendências.
- III. **DETERMINO** à Chefia da Instância de Atuação Regional Avançada de Ivaiporã, a tomada de providências imediatas para nova locação.
- IV. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº 21.541.274-1 para a Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.
- V. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- Curitiba, 15 de janeiro de 2024.
- Rogério Carboni
- Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família**
3910/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 013/2024 - SEDEF
Referente ao Protocolo nº 21.552.167-2

AUTORIZO com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamento no Memorando nº 01 do Núcleo Regional de Ponta Grossa (fl. 02. Mov. 02), no Recibo de Indenização (fl. 46. Mov. 35), no Despacho nº 968/2023-NAS/SEDEF (fls. 61-62. Mov. 49) e Lista de Verificação (fl. 63. Mov. 50) bem como na Informação nº 007/2024 da Assessoria Técnica - AT/SEDEF (fls. 64-67. Mov. 51), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, **reconheço o dever de pagar**, em favor de **Eliane Lisete Reusing & Paulo Francisco Reusing, a título indenizatório**, em decorrência do **Contrato Administrativo nº 15.098.214-6** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira Informação nº 0051/2024/NFS

(fls. 51-53. Mov. 39-41), **a realização da despesa no valor de R\$ 7.273,94 (sete mil, dezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, referente a Indenização de aluguel do imóvel que abriga o Núcleo Regional de Ponta Grossa, pelo período de 09 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

- I. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **NAS/SEDEF**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o **NAS/SEDEF** deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.
- II. **DETERMINO** à Chefia do Núcleo Regional de Ponta Grossa, a tomada de providências imediatas para nova locação.
- III. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº 21.552.167-2 para a Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.
- IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
3925/2024

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023;

Considerando a Resolução nº 002/2024 – SEDEF, que dispõe sobre a oferta de curso de Pós-graduação lato sensu, a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);

Considerando a Resolução nº 001/2024 – SEDEF, que designa a Comissão de Seleção da Especialização em Medidas Socioeducativas; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Paula Cristina Calvara para exercer a função de Presidente da Comissão de Seleção da Especialização em Medidas Socioeducativas, instituída por meio da Resolução nº 001/2024 - SEDEF.

Art. 2º Aprovar o cronograma de prazos da Resolução nº 002/2024 – SEDEF:

CRONOGRAMA - ESPECIALIZAÇÃO EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES	15/01/2024 A 05/02/2024
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	06/02/2024 A 08/02/2024
PRAZO PARA CORREÇÃO DOS INSCRITOS	09/02/2024 A 16/02/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	23/02/2024

Art. 3º Fica aprovado o Anexo I da presente Resolução, em consonância com o art. 5º da Resolução nº 002/2024 – SEDEF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Anexo I

Check – List Documentos		
Item	Documentos	Sim/Não
1	Anexo II – Preenchimento e Assinatura do Formulário de Inscrição	
2	Documento de Identidade e CPF	
3	Diploma de Graduação em Ensino Superior e Pós – Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC,	
4	Documento de Posse em Concurso Público/ Decreto de Nomeação	
5	Anexo III Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado com identificação da Chefia;	
6	Anexo IV - Declaração – atuação em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;	

Parecer:

☐

Aprovado para inscrição

☐

Não aprovado para inscrição

Curitiba, XX de fevereiro de 2024.

Jefferson Silva de Souza
Membro da Comissão de Seleção
Samanta Krevorucza
Membro da Comissão de Seleção
Paula Cristina Calsavara
Presidente da Comissão de Seleção – Especialização em Medidas Socioeducativas

Maiara de Almeida Abreu
Membro da Comissão de Seleção
Ticyana Paula Begnini
Membro da Comissão de Seleção

4043/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGUA E TERRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14 DE 12/01/2024

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ADIR AIRTON PARIZOTTO				90	21/12/2012 20/12/2017	19/02/2024	18/05/2024
30373669	1	NAXVIII	214574330				
FORTUNATO LOLE ORBEN				90	21/12/2012 20/12/2017	27/02/2024	26/05/2024
40157310	1	NAXV	215298302				

2930/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGUA E TERRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 494 DE 23/11/2023

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CLAUDIA SONDA				90	23/11/2023 01/01/4000	02/01/2024	31/03/2024
17559540	1	NAXVIII	213655132		02/10/2010 01/10/2015		

128872/2023

PARECER NEGATIVO nº 10005/2024/PN-GOUT. Protocolo 19.071.083-1. Indefere o requerimento de outorga de direito para Captação subterrânea (Poço tubular) de MARCELO DE MELLO NOGUEIRA - CPF/CNPJ 325.917.999-20. Coordenadas UTM 7.354.012,09 N 365.452,38 E. Município Peabiru. Motivo: Informações e dados do requerimento diferem do uso/interferência no recurso hídrico. .

3858/2024

Portaria nº 10144/2024/OP-GOUT. Prot. 19.392.331-3. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) PARANAPART ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CPF/CNPJ 76.564.632/0001-40. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.173.001,00 N 685.934,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 16.00 m³/h 05:00 horas/dia 30 dias/mês. Município São José dos Pinhais.

3857/2024

Portaria nº 10108/2024/OP-GOUT. Prot. 18.073.902-5. Captação superficial. Outorgado(s) JEAN CARLOS BOTTINI - CPF/CNPJ 029.890.209-50. Mina/ Nascente Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.314.167,00 N 229.028,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Assis Chateaubriand.

3856/2024

Portaria nº 10109/2024/OP-GOUT. Prot. 18.107.792-1. Captação superficial. Outorgado(s) JEAN CARLOS BOTTINI - CPF/CNPJ 029.890.209-50. Mina/ Nascente Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.314.406,01 N 229.078,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Assis Chateaubriand.

3855/2024

Portaria nº 10116/2024/OD-GOUT. Prot. 20.768.687-5. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) REGINA SCHNEIDER KURZ - CPF/CNPJ 036.014.999-59. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.154.184,55 N 217.535,72 E. Validade 14/04/2029. Finalidade Criação animal, Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 5.40 m³/h 07:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Capanema. Esta portaria revoga a portaria nº 19872/2023/OD-GOUT.

3849/2024

Portaria nº 10119/2024/OD-GOUT. Prot. 21.158.589-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) VR AGROPECUARIA E PARTICIPACAO LTDA - CPF/ CNPJ 22.749.913/0001-48. Piquiri. Coordenadas UTM 7.262.464,87 N 248.477,71 E. Validade 03/10/2026. Finalidade Abastecimento de pulverizadores, Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 02:57 horas/dia 31 dias/mês. Município Tupãssi.

3847/2024

Portaria nº 10117/2024/OP-GOUT. Prot. 20.915.317-3. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) CARLOS MARTIN KAISER - CPF/CNPJ 024.611.979-97. Piquiri. Coordenadas UTM 7.288.524,99 N 349.088,00 E. Validade 19/05/2025. Finalidade Abastecimento de pulverizadores, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 4.45 m³/h 02:25 horas/dia 31 dias/mês. Município Luiziana. Esta portaria revoga a portaria nº 24289/2023/OP-GOUT.

3846/2024

Portaria nº 10146/2024/OD-GOUT. Prot. 21.334.343-2. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Mineradora de Águas Genebra Ltda - CPF/CNPJ 44.355.306/0001-36. Pirapó. Coordenadas UTM 7.432.505,99 N 414.600,03 E. Validade 11/04/2028. Finalidade Envase de água, Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril. Vazão máxima outorgada 60.00 m³/h 18:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Iguaçu. Esta portaria revoga a portaria nº 10492/2022/OD-GOUT.

3934/2024

Portaria nº 10114/2024/OD-GOUT. Prot. 20.796.066-7. Extração de areia/cascalho em leito de rio. Outorgado(s) J.T.R. AMARO & FILHOS LTDA - CPF/CNPJ 04.829.193/0001-49. Rio Cinzas. Cinzas. Coordenadas UTM 7.336.975,16 N 606.209,27 E. Validade 5 anos. Finalidade Mineração. Município Arapoti.

3873/2024

Portaria nº 10138/2024/OP-GOUT. Prot. 20.681.038-6. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) SUL ENERGIA LTDA - CPF/ CNPJ 36.886.347/0001-20. Rio Antas. Ivaí. Coordenadas UTM 7.360.809,50 N 464.291,88 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Faxinal.

3872/2024

Portaria nº 10113/2024/OD-GOUT. Prot. 20.618.584-8. Aproveitamento hidrelétrico sem barragem/soleira. Outorgado(s) RENI JOÃO SCHNEIDER - CPF/ CNPJ 213.984.258-85. Rio Guaçu. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.275.213,42 N 222.215,04 E. Validade 10 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Toledo.

3871/2024

Portaria nº 10110/2024/OP-GOUT. Prot. 20.621.120-2. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) SUL ENERGIA LTDA - CPF/CNPJ 36.886.347/0001-20. Rio Apucarantina. Tibagi. Coordenadas UTM 7.373.481,84 N 498.340,35 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Londrina.

3870/2024

Portaria nº 10112/2024/OP-GOUT. Prot. 20.217.542-2. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) AGATHON PARTICIPACOES LTDA. - CPF/CNPJ 08.229.380/0001-42. Rio Andrada. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.193.589,75 N 250.737,37 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Boa Vista da Aparecida.

3868/2024

Portaria nº 10141/2024/OD-GOUT. Prot. 20.205.050-6. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda - CPF/CNPJ 76.108.349/0013-47. Ribeira. Coordenadas UTM 7.250.820,00 N 624.130,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 16:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Castro.

3867/2024

Portaria nº 10140/2024/OD-GOUT. Prot. 20.205.055-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda - CPF/CNPJ 76.108.349/0013-47. Ribeira. Coordenadas UTM 7.250.460,00 N 624.474,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Castro.

3866/2024

Portaria nº 10111/2024/OP-GOUT. Prot. 20.101.507-3. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) JCS ENGENHARIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ 06.094.758/0001-12. Rio Grande ou Pinhalão. Cinzas. Coordenadas UTM 7.369.840,30 N 597.378,01 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Pinhalão.

3865/2024

Portaria nº 10135/2024/OD-GOUT. Prot. 19.842.377-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) VALDIR ANTÔNIO BOZ - CPF/CNPJ 145.989.810-91. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.173.392,00 N 742.528,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 02:15 horas/dia 30 dias/mês. Município Foz do Iguaçu.

3864/2024

Portaria nº 10137/2024/OD-GOUT. Prot. 19.864.860-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Valdenir Falasqui - CPF/CNPJ 634.169.729-53. Ivaí. Coordenadas UTM 7.385.824,90 N 257.828,90 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 1.62 m³/h 03:07 horas/dia 30 dias/mês. Município Umuarama.

3863/2024

Portaria nº 10145/2024/OD-GOUT. Prot. 19.604.110-9. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) CONDOMÍNIO PARQUE SANTO AGOSTINHO - CPF/CNPJ 08.869.598/0001-61. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.171.844,01 N 682.995,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 4.50 m³/h 10:00 horas/dia 30 dias/mês. Município São José dos Pinhais.

3862/2024

Portaria nº 10134/2024/OD-GOUT. Prot. 19.586.972-3. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) ASSOCIAÇÃO PORTO COBRINCO I - CPF/CNPJ 18.399.615/0001-06. Paraná 2. Coordenadas UTM 7.414.408,96 N 222.126,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 13.00 m³/h 05:14 horas/dia 30 dias/mês. Município Icaraima.

3861/2024

Portaria nº 10133/2024/OP-GOUT. Prot. 19.520.983-9. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) LOTEAMENTOS ORCELLO LTDA - CPF/CNPJ 81.450.942/0001-73. Pirapó. Coordenadas UTM 7.414.371,00 N 406.712,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 13.00 m³/h 20:46 horas/dia 30 dias/mês. Município Maringá.

3860/2024

PARECER NEGATIVO nº 10006/2024/PN-GOUT. Protocolo 19.520.677-5. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação subterrânea (Poço tubular) de ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA - CPF/CNPJ 764.371.839-34. Coordenadas UTM 7.309.811,59 N 386.261,97 E. Município Iretama. Motivo: Informações e dados do requerimento diferem do uso/interferência no recurso hídrico. .

3859/2024

Portaria nº 10126/2024/OD-GOUT. Prot. 21.182.573-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) JAN LOMAN - CPF/CNPJ 500.630.069-87. Tibagi. Coordenadas UTM 7.259.647,00 N 606.008,00 E. Validade 05/10/2029. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Abastecimento de pulverizadores. Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Castro. Esta portaria revoga a portaria nº 25801/2023/OD-GOUT.

3851/2024

Portaria nº 10115/2024/OD-GOUT. Prot. 20.933.093-8. Bueiro. Outorgado(s) Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - CPF/CNPJ 76.669.324/0001-89. (Bueiro 17, 1494 + 15,00m) Córrego Barra Bonita. Coordenadas UTM 7.266.275,00 N 395.449,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Drenagem. Município Pitanga.

3874/2024

Portaria nº 10121/2024/OD-GOUT. Prot. 20.716.165-9. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) ALIMENTOS SÃO TOMÉ LTDA. - CPF/CNPJ 01.603.266/0001-91. Ivaí. Coordenadas UTM 7.395.066,71 N 337.719,14 E. Validade 28/06/2029. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 14:01 horas/dia 30 dias/mês. Município São Tomé.

3850/2024

Portaria nº 10107/2024/OD-GOUT. Prot. 20.232.411-8. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) BR F S.A. - CPF/CNPJ 01.838.723/0369-03. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.118.192,63 N 293.859,96 E. Validade 16/01/2029. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Combate a incêndio, Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 20.40 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Francisco Beltrão.

3848/2024

Portaria nº 10143/2024/OP-GOUT. Prot. 21.257.002-8. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) FABIOLA CASSOL - CPF/CNPJ 861.023.469-04. Tibagi. Coordenadas UTM 7.370.300,00 N 494.198,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 1.92 m³/h 10:20 horas/dia 31 dias/mês. Município Tamarana.

3854/2024

Portaria nº 10127/2024/OD-GOUT. Prot. 21.092.969-0. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Rosane Petri Knaul - CPF/CNPJ 014.588.919-09. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.268.266,14 N 791.255,40 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 23.40 m³/h 01:28 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

3853/2024

Portaria nº 10124/2024/OP-GOUT. Prot. 16.909.172-2. Captação superficial. Outorgado(s) JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - CPF/CNPJ 532.849.849-68. Córrego Sem denominação na base. Itararé. Coordenadas UTM 7.402.423,78 N 626.596,18 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 04:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Carlópolis.

3852/2024

Portaria nº 10148/2024/OD-GOUT. Prot. 19.475.160-5. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) BO PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - CPF/CNPJ 07.632.665/0001-67. Rio Barra Mansa. Itararé. Coordenadas UTM 7.335.769,93 N 624.446,86 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 460.10 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Arapoti.

4040/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Portaria IAT nº 316, de 30 de junho de 2023, a qual designa servidores como Coordenadores Regionais dos Viveiros de produção de mudas florestais e Laboratórios de sementes, cuja administração e gestão competem ao Instituto Água e Terra;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.385.155-0,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o servidor David Gobor, designado na Portaria IAT nº 316/2023, pelo servidor Antônio Carlos Terto, RG nº 6.437.974-7, como Coordenador Regional do Viveiro de produção de mudas florestais na Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Paranavaí – ERPVI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

4089/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 002/2024

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Água e Terra – IAT torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adriana Bonifácio Fernandes	Guaratuba	139649	17.255.298-6
ANIMPO – Associação dos Nativos da Ilha do Mel	Paranaguá	124522	16.594.944-7
Anselmo Adriano Muchalak	São Mateus do Sul	128674	18.309.195-6
Antonio Lourenço da Fonseca	Lapa	141668	17.659.841-7

Auto Posto Belga LTDA	Londrina	123429	17.692.407-1
Carlilson de Jesus Straub	Tunas do Paraná	128947	18.193.053-5
Carlos Bispo dos Santos	São José dos Pinhais	125552	16.023.720-1
Carlos Eduardo Martins Chagas	Paranavaí	139457	16.863.114-6
Carlos Genoves	Quatro Barras	144235	18.474.684-0
Carlos Roberto Bertacini	Marialva	139890	16.963.999-0
Celso Roque Fontana	Nova Laranjeiras	133049	19.019.171-0
Celso Roque Fontana	Nova Laranjeiras	133048	19.018.842-6
Cleverson Luiz dos Santos Daim	Pinhão	118771	14.945.672-4
Comércio de Combustíveis Siga Bem LTDA	Bandeirantes	129064	18.030.820-2
Cristoffer Rosa Pinheiro	Paranaguá	148148	20.098.076-0
Djalma Eugenio Guardia Junior	Jataizinho	129079	18.813.298-7
Donizete Aparecido Pedrosa	Jacarezinho	138005	16.575.095-0
Francisco Assis da Rocha – Posto de Combustíveis	Paulo Frontin	130813	19.056.428-2
Gilmar Mendes de Souza	Cascavel	128284	18.402.148-0
Janete Matias	Cerro Azul	125792	17.034.009-4
Joacy Oliveira Jardim	Francisco Beltrão	127323	16.360.230-0
João Paulo Silva	Paçandu	121412	15.403.246-0
Joaquim Manoel Ferreira	Coronel Domingo Soares	145852	19.161.154-3
José Barnabé de Souza	Mandirituba	137765	16.498.376-5
Jose dos Santos	Nossa Senhora das Graças	144747	18.627.698-1
Lauri Arildo Pegorini	Cruzeiro do Iguaçu	136456	16.119.807-2
Luciano Sadovnhic	Santa Helena	122454	16.000.153-4
Luiz Henrique Machado de Moraes	Fenix	145152	18.899.751-1
Mairon Marciel Nizer Correa	São Mateus do Sul	128668	18.308.085-7
Neuri Dalmina	Foz do Jordão	133041	19.022.075-3
Osmar Luiz de Oliveira	Iguatu	125609	15.996.341-1
Paulo Roberto Cordova Alves	Palmas	137098	16.303.861-7
Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste	Vera Cruz do Oeste	146179	19.312.073-3
Renilton Bezeira de Farias	Maringá	139585	16.900.106-5
Roberto Alves Tolardo	Nossa Senhora das Graças	144757	18.627.585-3
Roque Feltrin	Ariranha	140823	17.341.113-8
Rui Alves de Oliveira	Terra Rica	143937	18.366.985-0
Salvador Pedro Rodrigues	Godoy Moreira	141538	17.604.322-9
Samuel Rodrigues dos Santos	Jandaia do Sul	140184	17.074.194-3
Scalon & CIA LTDA	Maringá	131152	18.543.097-9
Sebastião do Espírito Santo Lopes	Castro	142388	17.935.912-0
Serafim dos Santos Moreira	Salto do Lontra	141509	17.593.156-2
Sidnei de Oliveira Carneiro	Jaguariaiva	138164	16.604.128-7
Stopetroleo S.A – Comércio de Derivados de Petróleo	Cascavel	128259	18.061.677-2
Stopetroleo S.A – Comércio de Derivados de Petróleo	Francisco Beltrão	127015	19.464.587-2
Valdoir Alves de Souza	Guaratuba	144517	18.554.840-6
Vilson dos Santos	Quedas do Iguaçu	146220	19.327.968-6

3803/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 001/2024

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.

AIA 122161, ANTONIO BERNARDO DE LIMA/544.***.809-63, Protocolo 153746680, Município GUARATUBA; AIA 122166, SALVADOR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO/689.***.219-34, Protocolo 154321721, Município GUARATUBA; AIA 101179, MUNICÍPIO DE LONDRINA/75.771.***0001-70, Protocolo 79810053, Município LONDRINA; AIA 120948, MARCIO CLOVIS BALDI DA SILVA/607.***.730-91, Protocolo 153092613, Município GUARATUBA; AIA 120180, NILSOM SANTOS FRANÇA/222.***.939-20, Protocolo 152921438, Município PARANAGUÁ; AIA 117606, JUNIOR DE SOUZA/055.***.159-57, Protocolo 143428320, Município PINHAIS; AIA 120989, JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS/074.***.529-73, Protocolo 153711402, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 121687, CLAUDIA REGINA PELUSO/721.***.129-87, Protocolo 154118470, Município MORRETES; AIA 122162, MARCOS FRANCISCO SCORZATO/672.***.949-15, Protocolo 153922845, Município MATINHOS; AIA 120179, LEANDRO NEGRELLI CHEVONICA/005.***.289-96, Protocolo 152987196, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 118129, ATIVA LOCAÇÕES LTDA/02.580.***0001-25, Protocolo 150164567, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 119143,

LORENICE DE ANDRADE/056.***.199-00, Protocolo 148321337, Município DOUTOR ULYSSES; AIA 120933, DEBORA DE OLIVEIRA/097.***.819-58, Protocolo 152921608, Município PARANAGUÁ; AIA 88284, ALMIR ROCHA DA SILVA/005.***.119-48, Protocolo 95145922, Município IVATÉ; AIA 123466, CLEOMAR ELIAS TROSINSKI/957.***.659-91, Protocolo 164037657, Município PITANGA; AIA 121710, ROSSIE FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA/26.659.***0001-01, Protocolo 154483950, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 120988, JOÃO CARLOS DA SILVA/751.***.439-49, Protocolo 153746834, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 92362, ELISA VERNI VIOLIN/818.***.549-53, Protocolo 73333350, Município FLORAÍ; AIA 115814, MUNICÍPIO DE IPORÁ/75.738.***0001-70, Protocolo 143260542, Município IPORÁ; AIA 120924, LENON DO CARMO CORDEIRO/066.***.039-86, Protocolo 150171849, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 122142, FABIANO RODRIGUES VIEIRA/059.***.179-82, Protocolo 153772347, Município PONTAL DO PARANÁ.

3891/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 001/2024

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.

AIA 121000, SERGIO DE OLIVEIRA QUARESMA/863.***.439-34, Protocolo 153574014, Município GUARATUBA; AIA 120995, CLEIRE ELISEU POLLHEIM/042.***.249-43, Protocolo 153414661, Município GUARATUBA; AIA 120947, MARCIO CLOVIS BALDI DA SILVA/607.***.730-91, Protocolo 153092400, Município GUARATUBA; AIA 80544, EUCARIS BAGGIO PRESTE SCHNEID/926.***.389-00, Protocolo 93541200, Município PINHÃO; AIA 91369, JAYME EDUARDO CHAVES DA SILVA TELLES/040.***.388-31, Protocolo 73330815, Município SANTA MARIANA; AIA 91371, JAYME EDUARDO CHAVES DA SILVA TELLES/040.***.388-31, Protocolo 73330807, Município SANTA MARIANA; AIA 121976, CELSO JOÃO STEC/048.***.449-99, Protocolo 158422884, Município PAULO FRONTIN; AIA 116704, MICHAEL HILÁRIO DA SILVA/883.***.541-34, Protocolo 146055966, Município PITANGA; AIA 118148, LUIZ ALBERTO FOGAÇA/977.***.159-72, Protocolo 146527728, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 122148, INDÚSTRIA DE PESCADO PONTAL DO SOL LTDA/79.721.***0001-30, Protocolo 154115536, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 120923, TEREZA DE SOUZA BRAGA/574.***.679-68, Protocolo 150164761, Município MATINHOS; AIA 120981, ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ZAVODINE/750.***.919-68, Protocolo 153591253, Município GUARATUBA; AIA 120026, MARIA HORTENCIA MACHADO ANTUNES/746.***.689-15, Protocolo 153036381, Município SANTA MARIA DO OESTE.

3952/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu a ALAYDE GOUVEA PEZARINI, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 162065 com validade até 16/01/2030, para Agropecuária - Avicultura instalada na AGUA DAS ABOBORAS, LT03 no município de Ipiraporã/PR.

3808/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu a FG - REFORMA RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS EIRELI, a Licença de Instalação - LI nº 312790 com validade até 16/01/2026, para Industrial - Ind. da borracha a ser implantada na Rodovia BR - 376, KM 111, LOTE Nº 07-A-1-A, S/ Nº no município de Paranavaí/PR.

3804/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu a COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 313084 com validade até 16/01/2026, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Rod Jorge Baggio PR 218 KM 487, S/N no município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR.

3806/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu a XTREME DIESEL LTDA, a Licença de Operação - LO nº 313086 com validade até 16/01/2030, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada na Rua Curitiba, 23 no município de Paçandu/PR.

3807/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu a LE CARTIER CONDOMÍNIO RESORT SPE LTDA, a Licença Prévia - LP nº 313112 com validade até 16/01/2026, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na LOTE 211, S/N no município de Sarandi/PR.

3813/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LOG 369 SPE LTDA, a Licença Prévia - LP nº 313135 com validade até 16/01/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rodovia BR-369, KM-522 no município de Cascavel/PR.

3814/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LE CARTIER CONDOMÍNIO RESORT SPE LTDA, a Licença Prévia - LP nº 313108 com validade até 16/01/2026, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Gleba Ribeirão Pinguim, 1/2 no município de Sarandi/PR.

3810/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ESTANCIA HIDROTHERMAL VERÊ LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 313078-R1 com validade até 16/01/2030, para Comércio e Serviço - Hotéis e similares a ser implantada na AGUAS DO VERE, SN no município de Verê/PR.

3805/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 313107-R1 com validade até 16/01/2030, para Industrial - Industrias diversas instalada na Rua Neo Alves Martins, 274 no município de Maringá/PR.

3809/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS ÁGUIA LTDA - EPP, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 313111-R2 com validade até 16/01/2028, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rua Ceará, 292 no município de São Pedro do Paraná/PR.

3812/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALTO BELA VISTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 183507-R2 com validade até 25/06/2026, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rodovia PR 180 Km 33, S/N no município de Dois Vizinhos/PR.

3811/2024**Secretaria da Educação**

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 476854 - 17/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 504
Nome do Estabelecimento: EVOLUCAO, C-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAJARA MARTINS DE JESUS	92907015PR	1179	07640050C001	94	24/10/2023	2023
SIMONE GISELI MEIRA	85631187PR	1180	07640050C001	94	24/10/2023	2023

FAZENDA RIO GRANDE, 17 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): CASSIANE MARTINS BORGES
RAMOS DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/2022 - 30/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): ALISSON MAURICIO DA ROCHA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 19/12/2014

3923/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 401 - 17/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6742
Nome do Estabelecimento: LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: TEC EM ADMINISTRACAO-INT ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
TIAGO ORTIZ DA SILVA	14.401.978-4PR	102	069006742D001	21	16/01/2024	2023
VICTOR CEZAR OLIBONI PEREIRA VAZ	11.040.532-4PR	103	069006742D001	21	16/01/2024	2023
VINICIUS PEREIRA DE DEUS	15.248.082-2PR	104	069006742D001	21	16/01/2024	2023
VIRGINIA RAQUEL RIBEIRO	14.932.337-6PR	105	069006742D001	21	16/01/2024	2023
VITOR EMANUEL VELLOSO MOREIRA	13.955.539-2PR	106	069006742D001	22	16/01/2024	2023
VITORIA SANTOS SANDES	15.057.0840PR	107	069006742D001	22	16/01/2024	2023
WELLINGTON ASSUNÇÃO GONSALVES	15.387.250-3PR	108	069006742D001	22	16/01/2024	2023
WILLIAN KRUL RUZENENTE	14.180.623-8PR	109	069006742D001	22	16/01/2024	2023
WILLIAN RAPHAEL BIET LISBOA	14.236.319-4PR	110	069006742D001	22	16/01/2024	2023
ISABELE ALVES	12.880.734-9PR	52	069006742D001	11	16/01/2024	2023
IZABELLY FULANETO DE SOUZA	14.769.789-9PR	53	069006742D001	11	16/01/2024	2023
JARON ALBERTO SANTOS DE PAULA	10.390.900-7PR	54	069006742D001	11	16/01/2024	2023
JASMINE ROBERTA DE MORAES DOS SANTOS	14.925.993-7PR	55	069006742D001	11	16/01/2024	2023

JEFFERSON PIRES DA SILVA	15.760.135-0PR	56	069006742D001	12	16/01/2024	2023
JHORDINIS GABRIEL CANDIOTTO DE JESUS	12.504.333-0PR	57	069006742D001	12	16/01/2024	2023
JOAO VICTOR FROMHOLTZ	14.015.970-0PR	58	069006742D001	12	16/01/2024	2023
JOÃO VICTOR PEREIRA GONÇALVES	14.503.776-0PR	59	069006742D001	12	16/01/2024	2023
JOÃO VITHOR DE OLIVEIRA	14.446.968-2PR	60	069006742D001	12	16/01/2024	2023
JOSE EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	15.344.563-0PR	61	069006742D001	13	16/01/2024	2023
JULIA RIBEIRO DOS SANTOS	15.093.608-0PR	62	069006742D001	13	16/01/2024	2023
KAREN KAUANE SANTOS DO PRADO	14.033.586-0PR	63	069006742D001	13	16/01/2024	2023
KARINA DOMBROWSKI DE MIRANDA	14.624.409-2PR	64	069006742D001	13	16/01/2024	2023
KAUA BRATFISCH	13.770.672-5PR	65	069006742D001	13	16/01/2024	2023
KAUAN DIOGENES NEVES MATTOS	13.881.459-9PR	66	069006742D001	14	16/01/2024	2023
KAUAN HARDEN ARENDACZ	14.492.230-1PR	67	069006742D001	14	16/01/2024	2023
KAUAN KULKAMP BALES	14.232.679-5PR	68	069006742D001	14	16/01/2024	2023
KEVIN HENRIQUE COSTA	14.438.609-4PR	69	069006742D001	14	16/01/2024	2023
LARISSA DOS SANTOS DE CRISTO	15.405.819-2PR	70	069006742D001	14	16/01/2024	2023
LAUANE VITORIA CARDOSO AZEVEDO	14.536.194-0PR	71	069006742D001	15	16/01/2024	2023
LEONARDO CARDOSO DA SILVA	14.526.449-9PR	72	069006742D001	15	16/01/2024	2023
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	14.717.014-9PR	73	069006742D001	15	16/01/2024	2023
LUAN PIERRI COELHO DE OLIVEIRA ROCHA	14.606.518-0PR	74	069006742D001	15	16/01/2024	2023
LUCAS EDUARDO RODRIGUES	14.494.142-0PR	75	069006742D001	15	16/01/2024	2023
LUCAS GARCIA ROSA DA SILVA	14.219.012-5PR	76	069006742D001	16	16/01/2024	2023
LUCAS RODRIGUES ALVES	14.386.685-8PR	77	069006742D001	16	16/01/2024	2023
LUIZA DE SOUZA CARDOSO DA SILVA	14.562.905-5PR	78	069006742D001	16	16/01/2024	2023
LUIZ FELIPE DA LUZ POGAN CHAGAS	15.153.437-6PR	79	069006742D001	16	16/01/2024	2023
MARCELA DE CARLI	14.954.474-7PR	80	069006742D001	16	16/01/2024	2023
MARCELLE ZAPPELLA MORAES	14.501.483-2PR	81	069006742D001	17	16/01/2024	2023
MARCELLY LOURENÇO GAIDES	14.043.081-1PR	82	069006742D001	17	16/01/2024	2023
MARCOS JUNIOR OLIVEIRA FRAGOSO	15.366.284-3PR	83	069006742D001	17	16/01/2024	2023
MARIA EDUARDA VAZ DE ALMEIDA	15.626.142-4PR	84	069006742D001	17	16/01/2024	2023
MATEUS VICENTE DA SILVA	14.530.237-4PR	85	069006742D001	17	16/01/2024	2023
MATHEUS HENRIQUE SILVESTRE DO ROSARIO	13.830.474-4PR	86	069006742D001	18	16/01/2024	2023
NATALIE CRISTINA DE MORAIS MANSI	15.480.774-8PR	87	069006742D001	18	16/01/2024	2023
NATHALIA ROCHA NEVES	12.908.026-4PR	88	069006742D001	18	16/01/2024	2023
NATHALY DOS SANTOS THOMSEN	13.452.030-2PR	89	069006742D001	18	16/01/2024	2023
NAYARA CUSTODIO MERCIAL	14.041.658-4PR	90	069006742D001	18	16/01/2024	2023
NICOLAS BLENDON DOS SANTOS DE NORONHA	14.517.520-8PR	91	069006742D001	19	16/01/2024	2023
PATRICK SOARES DIAS	14.234.017-8PR	92	069006742D001	19	16/01/2024	2023
RAFAEL CORTES DE OLIVEIRA	13.557.445-7PR	93	069006742D001	19	16/01/2024	2023
RENAN HENRIQUE FIORELLI PRESTES	13.990.130-4PR	94	069006742D001	19	16/01/2024	2023
RENATA NUNES TABORDA	14.789.731-6PR	95	069006742D001	19	16/01/2024	2023
ROBERTA DE SOUZA PAZ	15.293.428-9PR	96	069006742D001	20	16/01/2024	2023
SARAH MARIA BEDIM	14.213.956-1PR	97	069006742D001	20	16/01/2024	2023
STELLA GOES FERNANDES	13.367.475-6PR	98	069006742D001	20	16/01/2024	2023
STHEPHANY NATHALY FREITAS DA SILVA	13.664.684-2PR	99	069006742D001	20	16/01/2024	2023
TAYSA BEATRIZ SILVEIRA CIT	15.132.559-9PR	100	069006742D001	20	16/01/2024	2023
THIAGO PAVANELI SCHIMERSKI	13.350.164-9PR	101	069006742D001	21	16/01/2024	2023
ADRIAN SILVESTRE BARBOSA	14.061.600-1PR	1	069006742D001	1	16/01/2024	2023
AGATHA VITORIA DO CARMO ALMEIDA	15.428.880-5PR	2	069006742D001	1	16/01/2024	2023
ALESSANDRA TOBIAS DA SILVA LEITE	15.438.053-1PR	3	069006742D001	1	16/01/2024	2023
ALISON JAMES RAMOS DE OLIVEIRA	14.703.197-1PR	4	069006742D001	1	16/01/2024	2023
ALISSON SLUCHENSKI RIBEIRO	14.021.657-7PR	5	069006742D001	1	16/01/2024	2023
AMANDA CRISTINE GASPARIN KOLODZEI	13.609.687-7PR	6	069006742D001	2	16/01/2024	2023
ANA FLAVIA DO AMARAL DE OLIVEIRA	13.700.782-7PR	7	069006742D001	2	16/01/2024	2023
ANA JULIA DE LORENA MARTINS	15.590.271-0PR	8	069006742D001	2	16/01/2024	2023
ANA LUIZA BOENG	13.364.805-4PR	9	069006742D001	2	16/01/2024	2023
ANA PAULA CAMILO FIDELIS	13.756.006-2PR	11	069006742D001	3	16/01/2024	2023
ANA PAULA RAMOS DA CRUZ	14.604.975-3PR	12	069006742D001	3	16/01/2024	2023
ANDRE DE OLIVEIRA ROCHA	14.02.5260-3PR	13	069006742D001	3	16/01/2024	2023
ANDRE HENRIQUE DE MIRANDA BRASIL	15.222.159-2PR	14	069006742D001	3	16/01/2024	2023
ANDRE VINICIUS RODRIGUES	13.790.761-5PR	15	069006742D001	3	16/01/2024	2023
ANNE GABRIELLE NASCIMENTO DE MATTOS	10.805.081-0PR	16	069006742D001	4	16/01/2024	2023
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	14.048.838-0PR	17	069006742D001	4	16/01/2024	2023
ARTHUR HERNANDES	13.340.300-0PR	18	069006742D001	4	16/01/2024	2023
BEATRIZ JHECILIN RIBEIRO KAIZER	14.740.057-8PR	19	069006742D001	4	16/01/2024	2023
BERNARDO RAMOS NEGRELO DA SILVA	12.784.624-3PR	20	069006742D001	4	16/01/2024	2023
BIANCA CHRISTINE PRATTO SILVA LIMA	10.906.468-8PR	21	069006742D001	5	16/01/2024	2023
BRENDA DE SOUZA MAZULA	15.694.664-8PR	22	069006742D001	5	16/01/2024	2023
CAIO BERGMANN COLAÇO	15.334.732-8PR	23	069006742D001	5	16/01/2024	2023
CAIO HENRIQUE HACK RIBEIRO	14.548.282-8PR	24	069006742D001	5	16/01/2024	2023
CAMILLE RESENDE DE OLIVEIRA	14.551.392-8PR	25	069006742D001	5	16/01/2024	2023
CAMILLE WALTER DE QUADROS DA SILVA	14.190.683-6PR	26	069006742D001	6	16/01/2024	2023
CAMILLY VICTORIA KOGA MENDES	13.610.146-3PR	27	069006742D001	6	16/01/2024	2023

CARLOS CEZAR DA SILVA DOS SANTOS	14.517.662-0PR	28	069006742D001	6	16/01/2024	2023
CARLOS ROBERT DE MELLO	15.172.655-0PR	29	069006742D001	6	16/01/2024	2023
ELISA FERNANDES CHAGAS	14.541.403-2PR	30	069006742D001	6	16/01/2024	2023
EMERSON GUILHERME SANTOS CHAVES	14.274.985-0PR	31	069006742D001	7	16/01/2024	2023
ESDRAS DE OLIVEIRA CALDAS COSTA	14.124.739-5PR	32	069006742D001	7	16/01/2024	2023
FELIPE DE SOUZA GONCALVES	15.105.402-1PR	33	069006742D001	7	16/01/2024	2023
FELIPE RICARDO CAMPOS COUTO	10.260.028-2PR	34	069006742D001	7	16/01/2024	2023
FERNANDA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	14.680.866-2PR	35	069006742D001	7	16/01/2024	2023
FERNANDA DA PAIXAO SILVA	15.425.919-8PR	36	069006742D001	8	16/01/2024	2023
FLAVIA ALESSANDRA POTYRALA GRANZOTTO	15.123.839-4PR	37	069006742D001	8	16/01/2024	2023
FLAVIA DANYELLA SCHUARTZ RODRIGUES	14.490.808-2PR	38	069006742D001	8	16/01/2024	2023
GABRIELA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13.901.161-9PR	39	069006742D001	8	16/01/2024	2023
GABRIELA RIOS FAUSTO FAUCZ	14.647.821-2PR	40	069006742D001	8	16/01/2024	2023
GABRIEL DE LIMA DE OLIVEIRA	14.563.228-5PR	41	069006742D001	9	16/01/2024	2023
GABRIELE FROMHOLZ CHINASSO	13.747.223-6PR	42	069006742D001	9	16/01/2024	2023
GEOVANA VICTORIA ARRUDA ELIAS	14.290.173-0PR	43	069006742D001	9	16/01/2024	2023
GIOVANA VIEIRA DE ANDRADE	15.067.442-5PR	44	069006742D001	9	16/01/2024	2023
GUILHERME HARYCYK DE LIMA	15.167.831-9PR	45	069006742D001	9	16/01/2024	2023
GUSTAVO BARBOSA ALVES	12.451.791-5PR	46	069006742D001	10	16/01/2024	2023
GUSTAVO CASTRO DE OLIVEIRA	14.602.754-7PR	47	069006742D001	10	16/01/2024	2023
GUSTAVO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12.348.721-4PR	48	069006742D001	10	16/01/2024	2023
GUSTAVO STEILEIN NAVROSKI	14.485.248-6PR	49	069006742D001	10	16/01/2024	2023
HELOISE DA COSTA SANTOS	13.610.849-2PR	50	069006742D001	10	16/01/2024	2023
HERON VAZ	13.615.088-0PR	51	069006742D001	11	16/01/2024	2023

CURITIBA, 17 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): SUELEN MOREIRA DE CARLI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 06172
 Nome do(a) Diretor(a): MARCELLO MONTEIRO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

4059/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 402 - 17/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980
 Nome do Município: IBAITI
 Código do Estabelecimento: 25730
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA
 Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	284564382SP	21	098025730D001	5	17/01/2024	2021
AMANDA CRISTINA DE CARVALHO	14.665.752-4PR	5	098025730D001	1	16/01/2024	2021
AMANDA DA SILVA GOMES	108249064PR	22	098025730D001	5	17/01/2024	2021
ANA NUNES GONÇALVES MORAES	13.587.882-0PR	23	098025730D001	5	17/01/2024	2021
ANA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	45730115PR	6	098025730D001	2	16/01/2024	2021
ANDREZA CARULINE FERREIRA MAGALHÃES	13.573.040-8PR	24	098025730D001	5	17/01/2024	2021
ANGELA MARIA ROSA DOS SANTOS	85829343PR	25	098025730D001	5	17/01/2024	2021
ANIDA CAROLINE NOGUEIRA BUENO	421152084SP	26	098025730D001	6	17/01/2024	2021
CAMILLA ALMEIDA DE LIMA	10.980.635-8PR	27	098025730D001	6	17/01/2024	2021
DARA CAROLAINA DOS SANTOS RIBEIRO	156113255PR	7	098025730D001	2	16/01/2024	2021
DEISE DA SILVA DANIEL	124984289PR	8	098025730D001	2	16/01/2024	2021
ELAINE ALVES DOS SANTOS	373859363PR	9	098025730D001	2	16/01/2024	2021
ELIANE APARECIDA INACIO RODRIGUES	81110387PR	11	098025730D001	3	16/01/2024	2021
EMAIRA ASSUCENA DA SILVA CRESPIAN BARBOSA	131872771PR	10	098025730D001	2	16/01/2024	2021
EVELLEN ECHILEY SILVA DE PAULA	14.730.523-0PR	28	098025730D001	6	17/01/2024	2021
EZEQUIEL BENEDITO SOUZA	13.588.056-6PR	12	098025730D001	3	16/01/2024	2021
JAMILI MAIA DE OLIVEIRA	466774898SP	29	098025730D001	6	17/01/2024	2021
JULIANA APARECIDA ALVES CARNEIRO	10.401.479-8PR	30	098025730D001	6	17/01/2024	2021
JUSSARA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA	69857515PR	13	098025730D001	3	17/01/2024	2021
KARINE DE ANDRADE PEREIRA MARCELINO	9.597.153-9PR	31	098025730D001	7	17/01/2024	2021
LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	147501250PR	32	098025730D001	7	17/01/2024	2021
LAUDICÉIA PAULA DE OLIVEIRA AFONÇO	146648975PR	33	098025730D001	7	17/01/2024	2021
LUCAS MATHEUS PIMENTA RAIT	13.485.806-0PR	34	098025730D001	7	17/01/2024	2021
MICHELE RODRIGUES DE MELLO	137604248PR	35	098025730D001	7	17/01/2024	2021
MONICA SUELI VIANA DA SILVA KONNO	325420671SP	14	098025730D001	3	17/01/2024	2021
PATRICIA OLIVEIRA BRACISIEWRCZ	96564546PR	36	098025730D001	8	17/01/2024	2021
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	104543537PR	37	098025730D001	8	17/01/2024	2021
RENAN GALEGO ALVES	33742181XPR	15	098025730D001	3	17/01/2024	2021
RENATA ALESSANDRA GERALDO	13.020.854-1PR	16	098025730D001	4	17/01/2024	2021
ROBERTH SILVA DE OLIVEIRA	103006083PR	17	098025730D001	4	17/01/2024	2021
ROSELI CARNEIRO BUENO BRAZ	156532274PR	18	098025730D001	4	17/01/2024	2021

SANDRA MARA LOPES DE SOUZA	9.249.213-3PR	38	098025730D001	8	17/01/2024	2021
SCHERON FERNANDA DANTAS DE MELLO	14459590-4PR	39	098025730D001	8	17/01/2024	2021
SUELLEN CRISTINA SOARES	13374730PR	20	098025730D001	4	17/01/2024	2021
TATIANE DOS SANTOS DE NOVAES BITTENCOURT	102246519PR	40	098025730D001	8	17/01/2024	2021
VALDIRENE LOPES DA SILVA	100328178PR	19	098025730D001	4	17/01/2024	2021

IBAITI, 17 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANA ELPIDIO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 00189
Nome do(a) Diretor(a): VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 01569

4076/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 15/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.474.507-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 7.586/2023, celebrado com a empresa Positivo Tecnologia S.A, CNPJ n.º 81.243.735/0009-03, referente à aquisição de microcomputadores desktops, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços – SRP n.º 66/2022, Pregão Eletrônico n.º 133/2022, visando atender à demanda dos servidores públicos desta Secretaria de Estado da Educação e dos Núcleos Regionais de Educação:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Sivaldo Forteski	6.663.880-4	017.940.979-45
Fiscal	Paulo Cesar Waltrick	5.555.210-0	017.229.879-28

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

3938/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 16/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.470.676-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 6.623/2023, celebrado com a empresa Positivo Tecnologia S.A, CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, referente à aquisição de notebooks, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços – SRP n.º 02/2023, visando atender às demandas das chefias desta Secretaria de Estado da Educação e dos Núcleos Regionais de Educação:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Sivaldo Forteski	6.663.880-4	017.940.979-45
Fiscal	Paulo Cesar Waltrick	5.555.210-0	017.229.879-28

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

3940/2024

RESOLUÇÃO N.º 243/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 19.217.449-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Marcelo José de Castilho, RG n.º 4.971.489-0, Raul Alfredo Schier, RG n.º 2.256.262-2, ambos em exercício na Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao pagamento por indenização da NF 317 conforme contrato 158/2021 decorrente do Pregão Eletrônico 111/2021.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

3763/2024

PARANÁ EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2024 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Diretor Administrativo e de Finanças do Paranaeducação e o Chefe do Departamento de Planejamento da Rede/DPGE de Curitiba/PR, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.732.350-0, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato para Prestação de Serviços Remunerados de Assessoria e Conhecimento, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para apoio na estruturação de projeto de PPP, na modalidade de Concessão Administrativa, para 40 novas escolas de ensino integral no Estado do Paraná.

I – Gestor **Paulo Roberto Falcão**, Diretor Administrativo e de Finanças do Paranaeducação, RG n.º X.740.09X-X

II – Fiscal **Gabriel Felipi de Araújo Silva**, Chefe do Departamento de Planejamento da Rede/DPGE, RG n.º X.485.87X-XX

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data/assinatura da sua publicação. Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

4078/2024

Secretaria da Fazenda

PORTARIA N.º 5 DTE/SEFA, de 17 de Janeiro de 2024

O **DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Janeiro de 2024, da Administração

Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 17 de Janeiro de 2024.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 5

ÓRGÃO 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços UNIDADE GESTORA 330000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	400.000,00	400.000,00	2024FF000005
Total		400.000,00	

3998/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 2/2024 - SEFA/CGE, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para exercerem a função de Agentes de Controle Interno e Agentes de Ouvidoria e Transparência junto à Secretaria de Estado da Fazenda e à Receita Estadual do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná; pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; e pelos incisos XIV e XXXVI, do artigo 11 do Anexo ao Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021;

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná; pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; e pelo parágrafo segundo do artigo 10, da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013; e,

CONSIDERANDO o contido no bojo do protocolo nº 21.176.188-1,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem junto ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/NICS:

I - Agente de Controle Interno: *Charles de Pinho*, RG nº 8.xxx.521-0;

II - Agente de Controle Interno: *Sandra Regina Miguel*, RG nº 5.xxx.699-0;

III - Agente de Ouvidoria e Transparência: *Clarice Kusma Baisan Fernandes*, RG nº 3.xxx.210-5.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para responderem demandas de controle interno, transparência, ouvidoria e compliance no âmbito da Receita Estadual do Paraná - REPR:

I - Agente de Controle Interno: *Renata Castellano Graciosa*, RG nº 7.xxx.429-7;

II - Agente de Ouvidoria: *Lucinda Teresa Barreiro Sardinha*, RG nº 13.xxx.395-7;

III - Agente de Transparência: *Felipe Zeraik Lima*, RG nº 13.xxx.166-3.

Parágrafo único. Os servidores designados neste artigo atuarão em coordenação

com o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/NICS.

Art. 3º Os procedimentos adotados pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - SEFA/NICS deverão observar a utilização do Sistema Integrado de Documentos e-Protocolo, nos termos do previsto pelo Decreto Estadual nº 7.304, de 13 de abril de 2021, e pela Resolução SEFA nº 1.297, de 26 de novembro de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Luciana Carla da Silva Azevedo
Controladora-Geral do Estado

4708/2024

PROTOCOLO Nº : 21.506.189-2

INTERESSADO : Rafael Hammerschmidt Estrugala

ASSUNTO : Requerimento de concessão de regime de teletrabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 55/2024-SEFA/GS

Considerando, portanto, as razões declinadas no requerimento (movs. 2 e 4) e as ações descritas no Plano de Trabalho a serem desenvolvidas pelo requerente (mov. 3);

Considerando a anuência da Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho - SEFA/CIGT, do Núcleo de Recursos Humanos Setorial - SEFA/NRHS e da Diretoria-Geral - SEFA/DG, respectivamente, pelo Despacho nº 267/2023-SEFA/CIGT (mov. 5), pelo Despacho nº 014/2024 (mov. 8) e pelo Despacho nº 86/2024-SEFA/DG (mov. 9);

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto Estadual nº 9.879/2021, da Resolução SEAP nº 13.718/2022, da Resolução SEFA nº 592/2022 e da Resolução SEFA nº 593/2022;

Autorizo a concessão do regime de teletrabalho ao requerente por 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação deste ato, nos termos do Plano de Trabalho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

3919/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara
Número: e-0011/2024 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 25/01/2024 16:45 Afixada em: 17/01/2024

01) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
ePAF: 8000357-9 – FAVARON & SANTOS LTDA
Representante Fiscal: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso: Recurso ordinário

3992/2024



Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 13/2024 - JUCEPAR
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Saldo de 17 (dezessete) dias de Férias referente ao ano de 2023, a partir de 18/01/2024, a qual havia sido suspensa pela Portaria nº 173/2023 - JUCEPAR, a Subprocuradora Regional **Juliane Machado da Fonseca Nascimento**, RG. 13.336.682-56/PR, nesse período substituída pelo Procurador Regional, Sr. Marcus Vinicius Tadeu Pereira, RG. 4.555.139-3/PR.

Publique-se.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.
Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

4044/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 001/2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, no Decreto nº 1313/2023, e considerando:

a) o contido na Lei nº 19.776, de 18 de dezembro, que instituiu o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo;

b) o contido no Decreto Estadual nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021 que regulamenta o Teletrabalho no âmbito da administração direta, autarquias e fundações;

c) o contido no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 3.888, 21 de janeiro de 2020 que

aprova o regulamento da SEAP;

d) o contido no artigo 3º, da Resolução nº 13.718, de 07 de março de 2022 que orienta instituir uma Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho (CIGT);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem a **Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho (CIGT) da SEIL/PR**:

	NOME	RG	SETOR
Presidente	Rosane Góis Vicentini	4.013.167-1	SEIL/NRHS
Membros	Silvia Helena de Castro de Lima	9.039.711-7	SEIL/NRHS
	Lo Ami Berbert Gonçalves	3.472.718-0	SEIL/NRHS
	Celso Carlos Pedroso	1.298.326-3	SEIL/NRHS
	Maria Inês Prevedello	4.196.746-3	SEIL/NICS

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

4007/2024

APPA

PORTARIA Nº 001/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos apresentados no processo protocolado sob nº 19.655.143-3.

RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria Nº 065-2022 que determinou a exoneração do empregado público, cargo em comissão, MARCELO ROVEDA, a partir de 18 de março de 2022.

Art 2º DESTITUIR o empregado público, cargo em comissão, MARCELO ROVEDA, com efeitos retroativos à data disposta no artigo anterior.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos apresentados no processo protocolado sob nº 19.655.143-3.

RESOLVE:

Art 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado através da Portaria Nº 100-2023, de 03 de maio de 2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos apresentados no processo protocolado sob nº 21.143.952-1.

RESOLVE:

Art 1º INSTAURAR Comissão Processante de Processos Administrativos Rescisórios – PAR, conforme os procedimentos determinados pela Ordem de Serviço Nº 033-2023, quanto à instrução do procedimento de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 141-2020, empresa 8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, constituída sob nova razão social, SOLUTION SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA:

I – ALMO LUIS DO CARMO ANDRIOLI, Matrícula 1461;

II – VINICIUS GOMES DOS SANTOS, Matrícula 2035;

III – CLAISSON PAULO LOURENÇO, Matrícula 1970.

Art 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de

2020,
CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no processo protocolado sob nº 20.418.924-2.

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria Nº 293-2023, com o objetivo de criar procedimentos a respeito do Controle de Acesso de Veículos e Equipamentos às Áreas Alfandegadas dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 005/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no processo protocolado sob nº 21.154.678-6.

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria Nº 294-2023, com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos para apuração de eventuais irregularidades e definição das sanções adequadas aos responsáveis pelas infrações identificadas, no que concerne à qualidade das cargas que transitam no Pátio de Triagem e nos Silos Públicos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 006/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no processo protocolado sob nº 21.270.746-5.

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria Nº 299-2023, prorrogada pela Portaria Nº 321-2023, para investigação paralela pela Autoridade Portuária a fim de apurar causas, ações de controle e corretivas, bem como danos e responsabilidades.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR GUSTAVO MADALOZO LAFFITTE, Matrícula 2182, JEAN MICHEL CARVALHO SUVEGES, Matrícula 2084, e ANGELICA MOSCARDI DO CARMO, Matrícula 2135, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa ALICE SILVA CRUZ NETA-ME, autorizada na Ordem de Serviço nº 090-2023, processo protocolado sob nº 19.458.239-0, Pregão Eletrônico nº 111/2023-APPA, Contrato nº 044-2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 008/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º EXONERAR RAÍSSA VALDEVINO DE ARAUJO DANTAS, Matrícula 9803, do emprego de provimento em comissão de Assessor VI, Símbolo CC 07, da Assessoria da Secretaria Geral da Presidência, a partir de 11 de janeiro de 2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 009/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º EXONERAR FERNANDA INASARIS DE SOUZA, Matrícula 9868, do emprego de provimento em comissão de Coordenador I, Símbolo CC 05, da

Coordenadoria de Relações Públicas, da Gerência de Comunicação e Marketing, da Presidência, a partir de 11 de janeiro de 2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR RAÍSSA VALDEVINO DE ARAUJO DANTAS, Matrícula 9803, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor Especial Presidência, Símbolo CC 12, a partir de 12 de janeiro de 2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR FERNANDA INASARIS DE SOUZA, Matrícula 9868, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor VI, Símbolo CC 07, na Assessoria da Coordenadoria da Presidência, a partir de 12 de janeiro de 2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 012/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no processo protocolado sob nº 20.313.939-0.

RESOLVE:

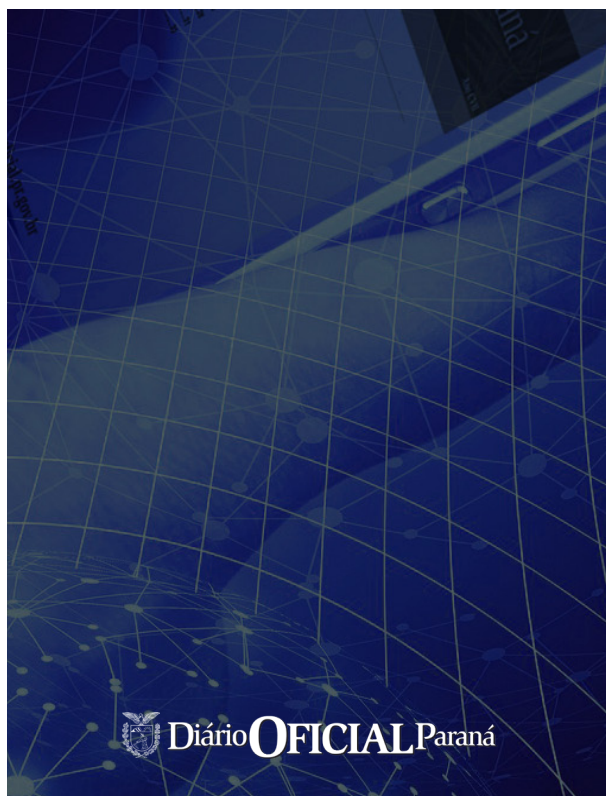
Art 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria Nº 303-2023, prorrogada pela Portaria Nº 322-2023, para aplicação de sanção à titular do Contrato de Passagem nº 011/2010, empresa CPA Terminal Paranaguá – TERIN, por descumprimento das obrigações contratuais.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

3792/2024



DER

PORTARIA Nº 021/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.573.307-6, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Jucerlene Mandzirocha, R.G. 7.***.890-0	Mem. nº 062/2024 SR Campos Gerais	Para responder pela Gerência Administrativo Financeiro da Superintendência Regional dos Campos Gerais, durante as férias, ausências e impedimentos legais do titular José Mauro Pedroso, R.G. 3.***.142-0.	15/01/2024

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

4026/2024

PORTARIA Nº 023/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.574.816-2, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Guilherme Otávio Montezol, R.G. 9.***.920-6	Mem. nº 024/2024 SR OESTE	Para substituir a servidora Arlete Martins Diniz, R.G. 3.***.892-1, durante as férias, ausências e impedimentos legais.	15/01/2024

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

4027/2024

PORTARIA Nº 019/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 21.030.310-3, RESOLVE:

Designar o servidor **José Mauro Pedroso, R.G. 3.***.142-0**, como **Fiscal** da SR Campos em substituição ao servidor **Eraldo Cordeiro Silvestre, R.G.1.***.011-2** e **Wallner Eizo Okano, R.G. 6.***.955-5**, como **Fiscal** da SR Norte em substituição a servidora **Franciele Cardoso Ramos, R.G. 8.***.676-3**, no que diz respeito ao **Contrato nº 062/2023 DER**, relativo a locação de veículos nas unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, de acordo com o Pregão nº146/2022 SEAP/DETO.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

3907/2024

PORTARIA Nº 020/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 21.030.652-8, RESOLVE:

Designar o servidor **José Mauro Pedroso, R.G. 3.***.142-0**, como **Fiscal** da SR Campos em substituição ao servidor **Eraldo Cordeiro Silvestre, R.G.1.***.011-2** e **Wallner Eizo Okano, R.G. 6.***.955-5**, como **Fiscal** da SR Norte em substituição a servidora **Franciele Cardoso Ramos, R.G. 8.***.676-3**, no que diz respeito ao **Contrato nº 087/2023 DER**, relativo a locação de veículos nas unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, de acordo com o Pregão nº146/2022 SEAP/DETO.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

3908/2024

PORTARIA Nº 018/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e

considerando o contido no protocolado nº 21.022.920-5, RESOLVE:

Designar o servidor **José Mauro Pedroso, R.G. 3.***.142-0**, como **Fiscal** da SR Campos em substituição ao servidor **Eraldo Cordeiro Silvestre, R.G.1.***.011-2** e **Wallner Eizo Okano, R.G. 6.***.955-5**, como **Fiscal** da SR Norte em substituição a servidora **Franciele Cardoso Ramos, R.G. 8.***.676-3**, no que diz respeito ao **Contrato nº 080/2023 DER**, relativo a locação de veículos nas unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, de acordo com o Pregão nº146/2022 SEAP/DETO.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

3905/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Resolução nº 010/2024

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21352/2023, e conforme recomendação exarada no Formulário nº 01/2023 da CGE/PR,

RESOLVE:

Art. 1º Para questões de transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão, bem como garantir de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade, deve ser enviado e-mail Agente de Transparência, no endereço de e-mail seu.transparencia@inova.pr.gov.br de forma regular e periódica pelo chefe competente - ou designados pelo mesmo - de todas as informações pertinentes a Secretaria, consoante os temas abaixo e demais assuntos correlacionados, para fins de inclusão junto ao Portal de Transparência deste órgão, exceto quando essas são disponibilizadas automaticamente por sistemas constantes no Art 2º:

1 – ÓRGÃO ENTIDADE: Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento, responsável Diretoria Geral/Comunicação;

2.1 – RELAÇÃO DE SERVIDORES: Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho, responsável Fernanda Luiza Oliveira da Silva, Chefe de Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS;

2.2 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES: Remuneração dos Servidores,

responsável Fernanda Luiza Oliveira da Silva, Chefe de Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS;

3.1 - PATRIMÔNIO IMÓVEL: Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação, responsável Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS, designado Railui Villalba Neto, assessor Núcleo Administrativo Setorial – NAS;

3.2 - PATRIMÔNIO MÓVEL: Classe, Quantidade e Valor dos Itens, responsável Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS, designado Railui Villalba Neto, assessor Núcleo Administrativo Setorial – NAS;

4.1 – PROGRAMAS: Programas Executados pelo Órgão/Entidade, responsável Diovani Magrin, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – NPS;

4.2 – PROJETOS: Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade, responsável Diovani Magrin, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – NPS e Maycon Marinho;

4.3 – AÇÕES: Ações realizadas pelo Órgão/Entidade, responsável Raphael Brito da Silva, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

4.4 – METAS: Metas estipuladas pelo Órgão/Entidade, responsável Diovani Magrin, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – NPS;

5. - REPASSES OU TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS: Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade, responsável Raphael Brito da Silva, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

6. – DESPESAS: Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento, responsável Raphael Brito da Silva, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

7. – ATOS: Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias, responsável Sra. Isabela Gasparotto Martelli, Diretoria Geral;

8. – LICITAÇÕES: Licitação na Íntegra, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor, responsável Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS, designado Joselei;

9. – CONTRATOS: Contrato na Íntegra, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores, responsável Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS, designado Angélica Albergoni de Castro, Assessora do Núcleo Administrativo Setorial – NAS;

10. – CONVÊNIOS: Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração, responsável Raphael Silva Brito, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS, designado Nelba Manuela da Rocha Xavier, Assessora do Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

11. – DESPESAS DE VIAGENS: Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento, responsáveis Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS designado Leonardo Ribeiro de Oliveira, Assessor do Núcleo Administrativo Setorial – NAS e validação por Raphael Silva Brito, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS, designado Nelba Manuela da Rocha Xavier, Assessora do Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

12. PAGAMENTOS EFETUADOS: Pagamentos Efetuados, responsável Raphael Silva Brito, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS e Nelba Manuela da Rocha Xavier, Assessora do Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

13. PERGUNTAS FREQUENTES: Principais perguntas e respostas referentes ao Órgão/Entidade, responsável Daniel Malucelli, Chefe de Núcleo de Comunicação Setorial – NCS.

Art. 2º Os sistemas informatizados – devidamente alimentados por cada setor competente - utilizados por esta Pasta com disponibilização automática no portal da transparência estão relacionados abaixo: - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC); Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná; alimentação por Núcleo Fazendário Setorial – NFS; - Gestão de Materiais e Serviços (GMS): Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná; alimentação por Núcleo Administrativo Setorial – NAS; - Central de Viagens: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná; alimentação por Núcleo Administrativo Setorial – NAS, Núcleo Fazendário Setorial – NFS e solicitante da viagem; - (META4): Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná; alimentado por Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS; - Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME): Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes do Paraná; alimentado por Núcleo de Planejamento Setorial – NPS; - Citi: Tribunal de Contas do Estados – TCE/PR, alimentado por Núcleo Fazendário Setorial – NFS, Controle Interno e Fiscal do Contrato.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do Agente de Transparência, o recebimento do email no endereço sei.transparencia@inova.pr.gov.br e inclusão junto ao Portal de Transparência, das informações que não sejam disponibilizadas automaticamente, nos termos do art. 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 089/2023-SEI.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

4031/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 559/2023 – DG/SEJU

(Protocolo nº 21.238.759-2)

AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e considerando o Memorando nº 265/2023- CGS/SEJU, na Informação nº 0844/2023 (mov. 26) SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 397/2023 SEJU/AT (mov.31) a solicitação de autorização para aquisição de cadeiras giratórias PE 1415/2022 – lote 1, via Sistema de Registro de Preços – SRP, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio do Departamento De Logística Para Contratações Públicas – DECON. Sendo que este protocolo atenderá as demandas das Unidades Socioeducativas, por intermédio da empresa contratada Companhia EKOMOB COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ: 15.825.521/0001-55, no valor de R\$ 119.998,50 (cento e dezanove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

Rúbia Rossi

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

3798/2024

Despacho nº 567/2023 – DG/SEJU

(Protocolo nº 21.334.321-1)

AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e com base no Memorando nº 288/2023- NAS/SEJU (mov.2), na Informação nº 0853/2023 (mov. 16) SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 408/2023 SEJU/AT (mov. 20), reconheço o dever de pagar, em favor BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 96.216.429/0011-61, a título indenizatório, o valor total de R\$ 68.782,97 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), pelo período de 01/10/2023 a 31/10/2023.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Rúbia Rossi

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

3895/2024

Despacho nº 571/2023 – DG/SEJU

(Protocolo nº 21.278.715-9)

AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e com base na Informação nº 0843/2023 (mov. 23) SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 393/2023 SEJU/AT (mov. 29) e tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária, a solicitação de autorização para aquisição de cadeiras giratórias PE 1415/2022 – Lote 01, via Sistema de Registro de Preços – SRP, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio do Departamento De Logística Para Contratações Públicas – DECON. Sendo que este protocolo atenderá as demandas da Secretaria de Justiça e Cidadania, por intermédio da empresa contratada EKOMOB COMERCIO EIRELI - EPP, 15.825.521/0001-55, no valor de R\$ 24.799,69 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

Rúbia Rossi

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

3899/2024

Secretaria da Saúde

PORTARIA SESA Nº 013/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **19.340.460-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 170/2023, no período de 02/04/2023 a 31/03/2025, à servidora **Regiane Sueli Debax**, RG nº 10.001.476-9-PR, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **18/01/2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Diretor Geral

3968/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 0075/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Gestão em Saúde, em Curitiba, durante licença médica do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o contido no protocolado nº 21.457.503-5.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA EGGERS**, RG. nº 6.957.308-8/PR, Enfermeiro, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretora, Símbolo CCE-DD, na Diretoria de Gestão em Saúde, sede em Curitiba desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 05/12/2023 a 19/12/2023, em substituição, durante a licença médica do titular **VINICIUS AUGUSTO FILIPAK**, RG nº 1.948.773-3/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

3800/2024

ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 1775/2023

Publicada no DIOE nº 11.559 de 11/12/2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1775/2023, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELLE CHIARELLO OBERG DA CRUZ**, RG nº 6.316.815-7/PR, Técnico Administrativo, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Hemonúcleo, Símbolo DAS-08, na 03ª Regional de Saúde, em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, em substituição, durante a fruição de férias da titular **ROCHELANE ROBERTA RACHELE**, RG. nº 7.310.694-0/PR.

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELLE CHIARELLO OBERG DA CRUZ**, RG nº 6.316.815-7/PR, Técnico Administrativo, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Hemonúcleo, Símbolo DAS-08, na 03ª Regional de Saúde, em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, em substituição, durante a fruição de férias da titular **FABIOLA VIOL TONON ALVES**, RG. nº 7.310.694-0/PR.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

3799/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 7 – 15 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Designa João Pedro Tokarski, para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução nº 8 de 30 de março de 2022

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, **JOÃO PEDRO TOKARSKI**, RG 8.090.394-4/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Nível I, junto ao Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Adauto Botelho, a partir de **22 de janeiro 2024**.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo

3950/2024

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Ordem Judicial - tornar regular promoção condicional.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, e no cumprimento da ordem judicial de caráter definitivo, relativo aos Autos nº 0005870-42.2013.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, RESOLVE:

Art. 1º Tornar regular a promoção condicional formalizada pela Portaria do Comando-Geral nº 1054, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 197, de 21 de outubro de 2014, em favor da policial militar Sd. QPM 1-0 Andressa de Lima, RG 9.678.148-2/PR. (Ref. E. P. Dig. Nº 20.651.360-8);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

3981/2024

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Ordem Judicial - tornar regular promoção condicional.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, e no cumprimento da ordem judicial de caráter definitivo, relativo aos Autos nº 0002370-94.2015.8.16.0004 – 51ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, RESOLVE:

Art. 1º Tornar regular a promoção condicional formalizada pela Portaria do Comando-Geral nº 1054, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 197, de 21 de outubro de 2014, em favor do policial militar Sd. QPM 1-0 Shanon Lee Saldanha Oliveira, RG 10.993.289-2/PR. (Ref. E. P. Dig. nº 21.292.399-0);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

3985/2024

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Ordem Judicial - tornar regular promoção condicional.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, e no cumprimento da ordem judicial de caráter definitivo, relativo aos Autos nº 0010346-89.2014.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, RESOLVE:

Art. 1º Tornar regular a promoção condicional formalizada pela Portaria do Comando-Geral nº 637, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 169, de 11 de setembro de 2023, em favor do policial militar Sd. QPM 1-0 Anderson Henkel, RG 16.041.414-6 /PR. (Ref. E. P. Dig. nº 20.811.250-3);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

3974/2024

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Ordem Judicial - tornar regular promoção condicional.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, e no cumprimento da ordem judicial de caráter definitivo, relativo aos Autos nº 0006895-90.2013.8.16.0004 – 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, RESOLVE:

Art. 1º Tornar regular a promoção condicional formalizada pela Portaria do Comando-Geral nº 1054, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 197, de 21 de outubro de 2014, em favor do policial militar Sd. QPM 1-0 Nilton Paz de Lira Cardoso - RG 10.493.644-0/PR. (Ref. E. P. Dig. nº 20.651.725-5);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

3983/2024

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Ordem Judicial - tornar regular promoção condicional.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, e no cumprimento da ordem judicial de caráter definitivo, relativo aos Autos nº 0007131-08.2014.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, RESOLVE:

Art. 1º Tornar regular a promoção condicional formalizada pela Portaria do Comando-Geral nº 46, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 11, de 16 de janeiro de 2017, em favor do policial militar Sd. QPM 1-0 Anderson Rogério Rodrigues - RG 9.348.272-7/PR. (Ref. E. P. Dig. nº 21.160.396-8);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

3980/2024

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Ordem Judicial - tornar regular promoção condicional.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, e no cumprimento da ordem judicial de caráter definitivo, relativo aos Autos nº 0021505-68.2010.8.16.0004 – 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, RESOLVE:

Art. 1º Tornar regular a promoção condicional formalizada pela Portaria do Comando-Geral nº 60, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 10, de 15 de janeiro de 2013, em favor do policial militar Sd. QPM 1-0 Aguinaldo Lopes da Silva, RG 6.760.542-0/PR. (Ref. E. P. Dig. nº 21.326.167-3);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

3972/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS							
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,							
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,							
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :							
PORTARIA N. 107 DE 16/01/2024							
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
LUCIANA CARLA	LUCAS FERREIRA			90	02/09/2010 01/09/2015	11/03/2024	08/06/2024
131280645	1	NAUNICA	215304590				

3661/2024

PORTARIA Nº 018/2024-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Resolução nº. 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis **CLAUDIA GRIGNET FARDOSKI SOUTO**, RG 7.724.248-1/PR, ocupante do cargo de Policial Penal, e **CAIO VINICIUS PIVOVARSKI**, RG 8.576.051-3/PR, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Corregedoria Geral da Polícia Penal/PR, para que, no **protocolo nº 21.583.891-9**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15** (quinze) dias úteis, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados nos **protocolos nº 21.549.860-3**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE

Corregedor – Geral da Polícia Penal

3797/2024

RESOLUÇÃO Nº 029/2024

Designar servidores para Comissão para instaurar Procedimento de Sindicância

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 21.264.866-3.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nos termos dos art. 15 da Lei Complementar n.º 108/2005, Procedimento de Sindicância, com vistas a apurar suposta falta no cumprimento dos deveres funcionais da servidora temporária Rosemari Teixeira Linhares da Rocha, RG: 5.013.297-8, contratada em Regime Especial por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS, na função de Assistente Social na Cidade de Ponta Grossa/PR.

Art. 2º. Designar os servidores Cap. QEOPM Marcio Cordeiro, RG: 5.939.162-3 e 3º Sgt. QPM 1-0 Reginaldo Santa Rosa, RG: 7.774.174-7, para sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância.

Art. 3º. O presente procedimento deverá ser iniciado e concluído em 30 (trinta) dias, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 15 da Lei Complementar n.º 108/2005.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 16 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leônicio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

3840/2024

RESOLUÇÃO Nº 030/2024

Designar servidores para Comissão para instaurar Procedimento de Sindicância

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 21.582.147-1.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nos termos do art. 6 e do art. 19, ambos do Decreto Estadual n.º 11.727/2022, Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR nº 002/2024 em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 02.416.118/0035-70, por suposta frustração de competitividade de procedimento e possível indício de fraude em contratação por dispensa de licitação em razão de emergencialidade, para prestação dos serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições destinadas aos apenados e servidores da Cadeia Pública de Guaíra II.

Art. 2º. Designar nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Estadual n.º 11.727/2022, a servidora Vera Moraes dos Santos, RG: 5.519.497-1 e a servidora Glória Wolff Colaço, RG: 6.438.100-8, para comporem Comissão Processante sob a presidência da primeira nomeada.

Art. 3º. O presente processo administrativo deverá ser concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados da publicação deste ato, conforme preconiza o art. 18 do Decreto Estadual n.º 11.727/2022.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 16 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leônicio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

3837/2024

RESOLUÇÃO Nº 031/2024

Designar servidores para Comissão para instaurar PAAR nº003/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 20.956.735-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nos termos do art. 6 e do art. 19, ambos do Decreto Estadual n.º 11.727/2022, Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 003/2024 em face da empresa MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 86.472.693/0026-99, por suposta frustração de competitividade de procedimento e possível indício de fraude em contratação por dispensa de licitação em razão de emergencialidade, para prestação dos serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições destinadas aos apenados e servidores da Cadeia Pública de Guaíra II.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Estadual n.º 11.727/2022, a servidora Vera Moraes dos Santos, RG: 5.519.497-1 e a servidora Glória Wolff Colaço, RG: 6.438.100-8, para comporem Comissão Processante sob a presidência da primeira nomeada.

Art. 3º. O presente processo administrativo deverá ser concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados da publicação deste ato, conforme preconiza o art. 18 do Decreto Estadual n.º 11.727/2022.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 16 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leônicio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

3835/2024

RESOLUÇÃO Nº 032/2024

Substituição de Presidente do Grupo de Trabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 21.406.032-9

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Ten.-Cel QOPM Idevaldo de Paula Cunha Junior– RG 5.353.229-2 para exercer a função de Presidente do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 584/2023, publicada no Diário Oficial do Estado edição no 11.553, de 01 de dezembro de 2023, ficando dispensado o servidor Ten.-Cel. QOPM Marcelo Krainski de Lima – RG 5.760.703-3.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 16 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leônicio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

3845/2024

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 119/2024

Portaria de Regularização de Declaração de Aspirante

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Paraná), em consonância com o Art. 45 e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.944 de 21 de maio de 1969, resolve:

Art. 1º Tornar Regular a Declaração de Aspirante, em conformidade com o contido no E-Protocolo sob nº 21.224.041-9, e Despacho nº 5.194/23-CJ; às Fls. 75 / Mov. 4, referente aos autos processuais do Ofício nº 1788/2023-PGE/PRE; Autos nº 0007592-89.2014.8.16.0000; Autos nº 0027310-65.2011.8.16.0004 - oriundos do 4º Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com decisão judicial favorável, transitado em julgado, o ingresso definitivo do Aspirante à Oficial ANDERSON MAZUR, RG nº 5.998.989-8/PR, tornando regular sua condição de Aspirante nas fileiras da PMPR.

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial e Boletim-Geral.
(Ref. Port. nº 119/CPO, de 15 jan. 24 e E-Protocolo nº 21.224.041-9).

3885/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.125.915-9

I – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº 952/2023, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Pinhais e Piraquara, para os LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 07 E 12, à empresa IGUAÇU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.624.217/0001-78, apresentou a proposta no valor total de R\$ 177.247,20 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Para os LOTES 4, 8, 9, 10 e 11 à empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA CNPJ nº 09.045.155/0001-19, apresentou a proposta no valor total de R\$68.643,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e três reais).

II – HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou a empresa vencedora (mov. 95), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 952/2023, visando a aquisição de gêneros de alimentação para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Pinhais e Piraquara, para os LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 12, a empresa IGUAÇU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 23.624.217/0001-78, apresentou a proposta no valor total de R\$ 177.247,20 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Para os LOTES 4, 8, 9, 10 e 11 a empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA CNPJ nº 09.045.155/0001-19, apresentou a proposta no valor total de R\$68.643,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e três reais).

III – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa para o órgão demandante convocar a licitante vencedora para assinatura do contrato.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 012/2023

4061/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.358.221-6

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §6º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base na Informação nº 025/2024 – PRC/PGE, a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 625/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança pública, e a empresa DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob

nº 01.129.629/0001-07, sediada no município de Curitiba-PR, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das unidades do Instituto de Criminalística de Paranaguá-PR, visando a realocação de 01 (um) posto de trabalho para a unidade de Matinhos devido a Operação Verão, conforme minuta às fls. 87/88;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 17 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

4049/2024

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 036 – DRH, 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.532.453-2,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria nº 008 de 05 de janeiro de 2024, publicada no DIOE nº 11.574 de 09 de janeiro de 2024, de modo que, na parte onde se lê: “no período de 15 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024”, leia-se: “no período de 18 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Peixoto

Diretor-Geral da Polícia Penal.

3900/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 18.783.592-3

I. ACOLHO, com base na Informação nº. 4872/2022-AT SESP, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Autônomo, que opinou pelo arquivamento dos autos, em razão da inexistência de possibilidade de responsabilização da empresa MNC ALIMENTOS EIRIELI, inscrita no CNPJ sob o nº 80.774.789/0001-77, pelos fatos ocorridos no Contrato Administrativo nº. 0442/2021.

II. DETERMINO, por conseguinte, o arquivamento do presente protocolado, nos termos do Relatório Final PAAR às fls. 120/125, do protocolo em tela;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE à Assessoria Militar, para ciência da empresa quanto ao teor da presente decisão administrativa, bem como para demais providências administrativas cabíveis.

Curitiba-Paraná, 17 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

3955/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 21.541.764-6

I – AUTORIZO a rescisão do Contrato de Locação nº 0109/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e a LOCADORA CARINTIA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 80.902.455/0001-31 – cujo objeto consiste em locação do imóvel situado à BR 272, nº 527, Campo Mourão/PR, com o objetivo de abrigar os veículos apreendidos no Município de Campo Mourão/PR, conforme Termo de Entrega do Imóvel (fls. 58) e Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel (fls. 59), consoante o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 0045/2024-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único da Constituição do Estado do Paraná e no art. 4º, inciso VI, da Lei Estadual 19.848/2019 c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

II – PUBLIQUE-SE;

III – ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 17 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

4075/2024

Secretaria do Turismo

RESOLUÇÃO SETU Nº 001/2024

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

Considerando a autorização governamental para se ausentar do país, no período de 21 a 28 de janeiro de 2024 - Protocolo 21.543.300-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora-Geral CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO, RG. n.º 7.542.477-9, nomeada pelo Decreto 433, de 07 de fevereiro de 2023, para exercer as funções de Secretária da Pasta, na ausência do seu titular, no período de 21 a 28 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 21 de janeiro de 2024.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

3787/2024

Receita Estadual do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 4/2024

Altera a Norma de Procedimento Fiscal nº 63, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Especial da Nota Fiscal Fácil - NFF e disciplina os procedimentos para a sua utilização.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no art. 149 do Capítulo X do Subanexo I do Anexo III do RICMS,

ESTABELECE

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal nº 63, de 18 de novembro de 2021:

I - o parágrafo único do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A adesão referida no *caput* implicará ao contribuinte as condições previstas no inciso II do § 2º e no § 3º do art. 149 do Subanexo I do Anexo III do RICMS.”;

II - o parágrafo único do art. 5ºA passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A adesão referida no *caput* implicará ao contribuinte as condições previstas no inciso II do § 2º e no § 3º do art. 149 do Subanexo I do Anexo III do RICMS.”

Art. 2º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL

4053/2024

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 7/2024-AGEPAR

Retifica o art. 1º da Portaria nº 101/2023.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados Do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020), e considerando;

(i) o disposto na Portaria nº 101/2023, que designa servidora para responder pela função de Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços/Agepar;

(ii) a informação de interrupção de férias constante no Protocolo nº 21.251.152-8;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 101/2023, para que passe a constar o período de 2/01/2024 até 16/01/24, referente à fruição de

férias do titular, Antenor Demeterco Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

3820/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 010/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, com o Decreto Estadual nº 97 de 10 de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art. 123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º, e o Art. 73, Inciso II e ao previsto no Contrato de Fornecimento nº 67/2023.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Inciso II do Art. 2º da Portaria nº 246/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11546, de 22 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II. ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA – RG nº 14.108.745-2 (membro)Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente
IDR-Paraná

3783/2024

